



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.042.683/20-8



1
1
0
8

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
027079771-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;							
NOME EMPRESARIAL ILUMINA HORTOLANDIA S.A.				PORTE Normal			
LOGRADOURO Rua dos Inajás		NÚMERO 121	COMPLEMENTO		CEP 13187-041	★ 17	
MUNICÍPIO Hortolândia		UF SP	TELEFONE (11)27233500		EMAIL fernando@brasiluzempresa.com.br		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE					
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RODSON LUIZ LOPES (Diretor Presidente)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 372,74		SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:				DATA: 14/01/2020		DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

3530054783-7

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/196

36.062.803/0001-18

ANEXO, PESQUISA
171.1.20

REPRODUC
02 10 02

brã

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO (ATIVIDADES)	
() TRIAR	<i>Rison</i>
() DEFERIR DBE	<i>Rison</i>
() ETIQUETAR	<i>Rison</i>
() PERFURAR	<i>Rison</i>
() SEPARAR VIA	<i>Rison</i>

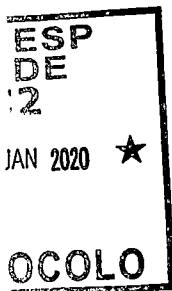
ILUMINA

HORTOLÂNDIA

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**



Data, Hora e Local: Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2019, às 17h00 horas, na Avenida dos Inajás, nº 121, CEP 13.187-041, Jardim Boa vista, município de Hortolândia, Estado de São Paulo; **Convocação e Presença:** Reuniram-se os subscritores do capital da Sociedade Anônima de Propósito Especifico **ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A**, em constituição, representando 100,00% (cem por cento) do capital social, de acordo com o boletim de subscrição, conforme segue: **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**. Pessoa jurídica de direito privado, com na sede rodovia Parigot de Souza, KM 254, Bloco "A" , bairro distrito industrial, CEP 84.950-000, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 85.489.078/0001-74, neste ato representada pelo socio proprietário, **Rodson Luiz Lopes**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.057.648-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 532.236.329-72, domiciliado na Rua José Benedito Cotelengo, nº 810 casa 26, CEP 81 220-310 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rodovia Parigot de Souza, km 254, bloco "C", bairro distrito industrial, CEP 84 950-000, na cidade de Wenceslau Braz, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.396.138/0001-14, neste ato representada pelo socio proprietário, **Renan Rawlyk Lopes**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.462.929-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.229.669-03, Rua Norma Pierucinni Giannotti, 141, AP 204 A, CEP 01.137-010, Barra Funda, São Paulo; **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**,

(Handwritten signatures and initials)

ILUMINA

20 11 2019

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

3

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

do Dia: 1)- Constituição de uma Sociedade Anônima de Propósito Específico de capital fechado consoante artigo 278 e 279 da Lei nº 6.404/1976 e demais disposições legais vigentes, sob a denominação **ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.**, e terá sede na Avenida dos Inajás, nº 121, CEP 13.187-041, Jardim Boa vista, município de Hortolândia, Estado de São Paulo; com Inscrição Fiscal na Prefeitura de Hortolândia sob nº 03.05.031.0125.001, 2)- Análise, discussão e aprovação do estatuto social; 3)- Eleição dos membros da Diretoria Executiva; 4)- Aprovação da remuneração dos membros da Diretoria Executiva; **Deliberações Tomadas:** 1)- Instalada a assembleia, foi lida e discutida a ordem do dia, deliberando os presentes por unanimidade de votos pela constituição de uma Sociedade Anônima de Propósito Específico de capital fechado, com a denominação de **ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.**, com capital social de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais) representado por 7.050.000 (sete milhões e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas pelos presentes na forma dos boletins de subscrição e recibo de depósitos bancários, que serão levados a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com esta Ata, na forma de **ANEXO I**; 2)- O modelo de Estatuto Social previamente proposto e entregue aos participantes foi lido, discutido e aprovado por unanimidade de votos dos acionistas presentes, que o subscrevem e autorizam o arquivamento na Junta Comercial do estado de São Paulo na forma de **ANEXO II** a esta Ata; 3)- Foram eleitos para compor a Diretoria

A
C
B
P
D

DUCEAP

20 04 20

FLUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

5

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Declaração de Desimpedimento

Os Diretores eleitos para o primeiro mandato declaram que não estão incurso em qualquer crime que os impeça de exercer as atividades empresariais, especialmente, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, em conformidade do que dispõe as regras da Lei nº 6.404/76 e parágrafo primeiro do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro;

Encerramento e ata:

Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente deixou a palavra para quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130 da Lei nº. 6.404/1976, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, que autorizam a publicação na forma de sumário.

433010

0310 05



SEM VALOR ORDEM DE CERTIDÃO

DUCE SP

20 01 20

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

6

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Esta é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no livro de Atas de Assembleias
Gerais.


Hortolândia (SP), 19 de dezembro de 2019

Mesa


Rodson Luiz Lopes
Presidente


Daniel Faour Auad
Secretário

Acionistas:


Rodson Luiz Lopes por **ENGELUZ Iluminação e Eletroluz – EIRELI**


Daniel Faour Auad por **BRASILUZ Eletrificação e Eletrônica LTDA.**


Renan Rawlyk Lopes por **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**



TABELIÃO
DE NOTAS

TABELIÃO
DE NOTAS

M
d.

SEMPRE CERTIDÃO

433000
02 10 02



SEM VALOR DE CANCELAMENTO



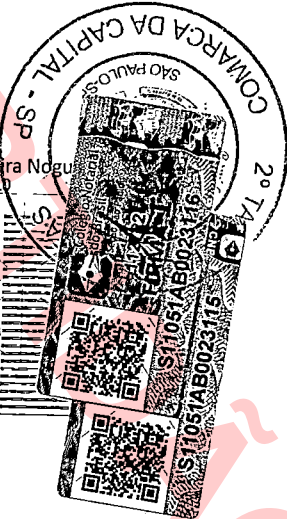
CARTORIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
 SAO PAULO - SP
 Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
 Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S)
 IRENAN RAWLYK LOPES(501799), ROOSON LUIZ LOPES(514254), ROOSON LUIZ LOPES(514254)
 Sao Paulo, 03 de Janeiro de 2020.
 EM TEST _____ DA VERDADE.

NOV. SEG. 485148495/485048495152525155 3
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 6,25 ** TOTAL R\$ 18,75
 ATADOR: Alexandre 13:44:37

2º Tabelião de Notas da Capital - SP - Anderson Henrique Teixeira Nogueira
 Rua: Rego Freitas, 133 - Republica - São Paulo - SP - CEP 01220-010
 Reconheço por semelhança a (s) (Fone: 11 3267-8847 - cartorio.com.br)

DANIEL FADUR GUAD
 Sao Paulo, 09/01/2020
 Em testamto da verdade.
 22010101 SUANITA MARIA DA SILVA 8935/9410
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. PARA FURTIVA ALIENACAO ANULA ESTE DOCUMENTO.





JUCESP

20 01 20

LUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.



[Signature]

Geraldo Antônio Baraldi por CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA.



[Signature]

Marcelo Souza de Camargo Rodrigues por FM RODRIGUES E CIA LTDA

Diretoria



[Signature]

Rodson Luiz Lopes
Diretor Presidente

[Signature]

Daniel Faour Auad
Diretor Vice-Presidente



Visto da Advogada



[Signature]

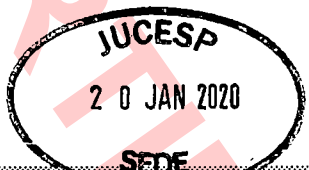
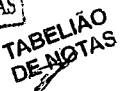
Rodson Luiz Lopes
Presidente

[Signature]
Elisete Quadros
OAB/SP 75.291



[Signature]

Daniel Faour Auad
Secretário



SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE 3/A

[Signature]
GISELA SIMTEMA GESCHIN
SECRETARIA GERAL

3530054783-7



JUCESP



RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE RODSON LUIZ LOPES (514254), RODSON LUIZ LOPES (514254)



CARTORIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

2º Tabelião de Notas da Capital - SP - Anderson Henrique
Rua: Rego Freitas, 133 - Republica - São Paulo - SP - CEP 01224-000
Fone: (11) 3357-8844 - cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de DANIELE FAOUR ALAD
São Paulo, 07/01/2020
Em testemunho da Verdade
Valor econômico R\$ 12,90
4920107601
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULA ESTE DOCUMENTO



RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE RODSON LUIZ LOPES (514254), RODSON LUIZ LOPES (514254)
São Paulo, 03 de janeiro de 2020.
EM TEST. DA VERDADE.

COD. SEG. 4852484950485048495152485349 2
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 6,25 TOTAL R\$ 12,50
TIGITADOR: Alexandre 13:40:51

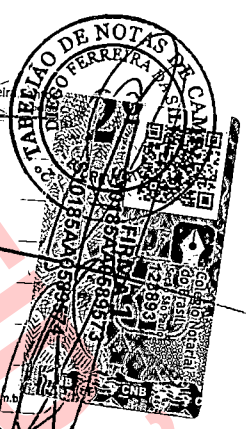
2º Cartório de Notas de Campinas - SP
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739
Alexandre Marone de Oliveira

Reconheço por semelhança as firmas de GERALDO ANTONIO BARALDI, ELISETE QUADROS em documento sem valor econômico, e dou fé.

Em testemunho da Verdade
Campinas, 7 de janeiro de 2020.
Valor recebido R\$ 12,58

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS www.2cartoriocampinas.com.br



3º TABELIAO DE NOTAS
Tabelião de Notas de São Paulo
AV. SÃO LUÍS, 192 - L24 - CEP 01046-913
SAO PAULO / SP - TEL/FAX: (11) 3101-8600

BEI EDUARDO DA SILVA RESSUREICAO
TABELIAO INTERINO
AO 155830

Reconheço Por Semelhança Firma SEM VALOR econômico de MARCELO SOUZA DE CAMARGO RODRIGUES.

São Paulo, 09 de Janeiro de 2020
Em test. da Verdade

SERGIO RODRIGO DA CRUZ - ESCRIVENTE
Valor: R\$ 0,45 Carimbo: 1705406-5 Cart. 1064
Selo(s): 1064AA087790



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



DUCEAF

20 01 20

ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI S.A.

8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

- I. **Subscritor:** ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, com na sede Rodovia Parigot de Souza, KM 254, Bloco "A" , Bairro Distrito Industrial, CEP 84950—000, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 85.489.078/0001—74, neste ato representada pelo sócio proprietário, **Rodson Luiz Lopes**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.057.648-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 532.236.329-72, domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, nº 810 casa 26, CEP 81 220-310 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
- II. **Número de ações subscritas:** 1.410.000 (Um milhão quatrocentos e dez mil), todas nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- III. **Valor da subscrição:** R\$ 1.410.000 (Um milhão quatrocentos e dez mil reais);
- IV. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) neste ato, em espécie.

Hortolândia (SP), 19 de dezembro de 2019.

169

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI
Rodson Luiz Lopes

9230UC
0210 02

SEM VALOR DE CERTIDÃO



CARTORIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S)
RODSON LUIZ LOPES (514254)
Sao Paulo, 03 de Janeiro de 2020.
EM TEST _____ DA VERDADE.

SEG. 4851484950485048495152494954 1
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 6,25 ** TOTAL R\$ 6,25
GITADOR: Alexandre 13:41:16

DUCE SP

30 04 20

LUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

9

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

- I. **Subscritor:** BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA., estabelecida na Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Bairro Jardim Andaraí, São Paulo/SP, CEP 02167-030, inscrita no CNPJ sob o nº 18.680.121/0001-97, neste ato, representada por seu sócio gerente **Daniel Faour Auad**, portador do RG nº 32.909.056—2 SS P/ SP e inscrito no CPF sob o nº 309.874.178—35, domiciliado na Rua Hermínio de Mello, n.º. 96 Distrito Industrial Domingos Giomi, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13347—330
- II. **Número de ações subscritas:** 1.410.000 (Um milhão quatrocentos e dez mil), todas nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- III. **Valor da subscrição:** R\$ 1.410.000 (Um milhão quatrocentos e dez mil reais);
- IV. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) neste ato, em espécie.

Hortolândia (SP), 19 de dezembro de 2019.


BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.
Daniel Faour Auad

TABELIÃO
DE NOTAS

CERTIDÃO

SEM VALOR DE TÍTULO



2º TABELÃO DE NOTAS
 2º Tabelião de Notas da Capital - SP - Anderson Henrique Coxera
 Rua: Rego Freitas, 133 - Republica - São Paulo - SP - CEP 01226-010
 (Fone: 11 3357-8844 - 7cartorio.com.br)

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

DANIEL FAOUR ALAD

São Paulo, 07/01/2020

Em testemunho da verdade

4920107601 ELIANITA CARLA DA SILVA 093576410

VALIDO SOMENTE COM SEU REGISTRO EM QUALQUER PLANILHA QUE APAREÇA ANULA ESTE DOCUMENTO





DUCE SP
20 01 20
ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

- I. **Subscritor:** TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Parigot de Souza, km 254, bloco "C" , Bairro Distrito Industrial, CEP 84.950-000, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.396.138/0001-14, neste ato representada pelo socio proprietário, **Renan Rawlyk Lopes**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.462.929-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.229.669-03, Rua Norma Pierucinni Giannotti, 141, AP 204 A, CEP 01.137-010, Barra Funda, São Paulo
- II. **Número de ações subscritas:** 1.410.000 (Um milhão quatrocentos e dez mil), todas nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- III. **Valor da subscrição:** R\$ 1.410.000 (Um milhão quatrocentos e dez mil reais);
- IV. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) neste ato, em espécie.

(Handwritten signatures and initials)

Hortolândia (SP), 19 de dezembro de 2019.



TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
Renan Rawlyk Lopes

(Handwritten signature of Renan Rawlyk Lopes)

CERTIFICADO

9230UC

0210 03

SEM VALOR ORDEM DE CERTIDÃO



CARTORIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
 SAO PAULO - SP
 Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
 Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S)
 IRENAN RAMLYK LOPES (501799)
 Sao Paulo 03 de janeiro de 2020.
 EM TEST _____ DA VERDADE.

COD. SEG. 4851488/50485048495152495150 1
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 6,25 ** TOTAL R\$ 6,25
 DIGITADOR: Alexandre 13:41:32

DUCESP

20 01 20

11

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

- I. **Subscritor:** CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, 403, Pavimento Superior, Sala 11 a 15, Vila Industrial, CEP 13.035 350, Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n ° 04. 004 .209/0001—84, neste ato representada pelo socio proprietário, **Geraldo Antônio Baraldi**, brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.849.614-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o 458.541.148-87.
- II. **Número de ações subscritas:** 1.410.000 (Um milhão quatrocentos e dez mil), todas nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- III. **Valor da subscrição:** R\$ 1.410.000 (Um milhão quatrocentos e dez mil reais);
- IV. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) neste ato, em espécie.

Hortolândia (SP), 19 de dezembro de 2019.


CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA
Geraldo Antonio Baraldi





TABELÃO DE
NOTAS DE CAMPINAS

4230UC

02 10 02

SEM VALOR



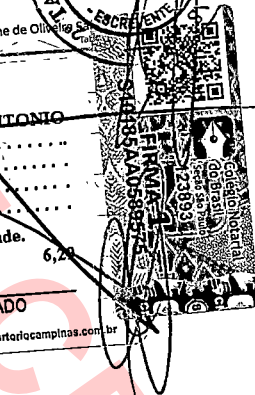
2º Cartório de Notas de Campinas - SP Alexandre Marone de Oliveira
R. Cel. Quirino, 542 - Cambuí - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3739-3739

Reconheço por semelhança a firma de: GERALDO ANTONIO BARALDI em documento sem valor econômico e dou fé

Em testemunho da verdade. Valor recebido R\$ 6,20
Campinas, 7 de janeiro de 2020.

DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS - www.2cartorioacampinas.com.br



SEM VALOR

JUCESP

2019

12

LUZINA HORTOLÂNDIA S.A.

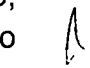


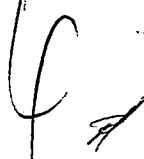

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

- I. **Subscritor:** F.M. RODRIGUES E CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com na sede Rua Hungria, nº 888, 1º andar, conjunto 11, Jardim Europa, CEP 01445-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 48.893.226/0001-95, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo Souza de Camargo Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 17.442.234-9-SSP/SP, CPF/MF nº 148.259.988-01, com endereço comercial acima indicado.
- II. **Número de ações subscritas:** 1.410.000 (Um milhão quatrocentos e dez mil), todas nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- III. **Valor da subscrição:** R\$ 1.410.000 (Um milhão quatrocentos e dez mil reais);
- IV. **Forma e prazo de integralização:** R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) neste ato, em espécie.

Hortolândia (SP), 19 de dezembro de 2019.


F.M. RODRIGUES E CIA. LTDA
Marcelo Souza de Camargo Rodrigues




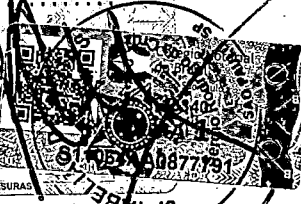
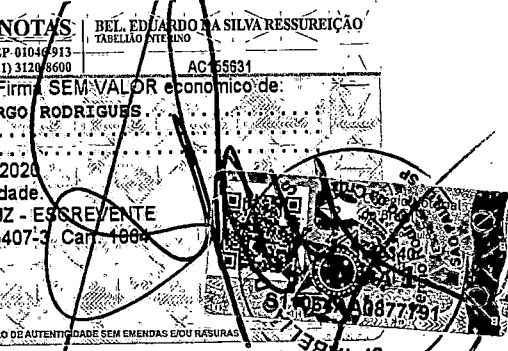






RECEBUE

DE 10 DE

SEM VALOR DE CERTIDÃO

 3 ^o Tabelião de Notas de São Paulo	3^o TABELIÃO DE NOTAS AV. SÃO LUÍS, 192 - L24 - CEP 01049-913 SÃO PAULO/SP - TEL/FAX: (11) 3120-8600	BEL. EDUARDO DA SILVA RESSUREIÇÃO TABELIÃO INTERINO AC 55631
Reconheço Por Semelhança Firma SEM VALOR econômico de:		
MARCELO SOUZA DE CAMARGO RODRIGUES		
São Paulo, 09 de Janeiro de 2020		
Em test. da Verdade		
SERGIO RODRIGO DA CRUZ - ESCRIVENTE		
Valor: R\$6,45 Carimbo: 1705407-3 - Car. - 1960		
Seio(s): 1084AA087791		
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS		



ILUMINAÇÃO

ILUMINAÇÃO

ILUMINAÇÃO HORTOLÂNDIA S.A.

13

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESUMO

ACIONISTAS	AÇÕES Nº	VALOR
ENGELUZ Iluminação e Eletricidade EIRELI. , pessoa jurídica de direito privado, com na sede Rodovia Parigot de Souza, KM 254, Bloco "A" , Bairro Distrito Industrial, CEP 84950—000, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 85.489.078/0001—74, neste ato representada pelo sócio proprietário, Rodson Luiz Lopes , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.057.648- 7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 532.236.329- 72, domiciliado na Rua José Benedito Cotelengo, nº 810 casa 26, CEP 81 220-310 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná	1.410.000	R\$ 1.410.000,00
BRASILUZ Eletrificação e Eletrônica LTDA. , estabelecida na Rua Coronel Guilherme Rocha, nº 160, Bairro Jardim Andaraí, São Paulo/SP, CEP 02167-030, inscrita no CNPJ sob o nº 18.680.121/0001-97, neste ato, representada por seu sócio gerente Daniel Faour Auad , portador do RG nº 32. 909.056—2 SS P/ SP e inscrito no CPF sob o nº 309. 874.178—35, domiciliado na Rua Hermínio de Mello, nº . 96 Distrito Industrial Domingos Giomi, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13347—330	1.410.000	R\$ 1.410.000,00

A

D

D

ILUMINA

ILUMINA

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

14

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Parigot de Souza, km 254, bloco "C" , Bairro Distrito Industrial, CEP 84.950—000, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.396.138/0001—14, neste ato representada pelo socio proprietário, Renan Rawlyk Lopes , brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.462.929-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.229.669-03, Rua Norma Pierucinni Giannotti, 141, AP 204 A, CEP 01.137-010, Barra Funda, São Paulo	1.410.000	R\$ 1.410.000,00
CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, 403, Pavimento Superior, Sala 11 a 15, Vila Industrial, CEP 13.035 350, Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.004.209/0001—84, neste ato representada pelo socio proprietário, Geraldo Antonio Baraldi , brasileiro, Casado, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.849.614-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o 458.541.148-87	1.410.000	R\$ 1.410.000,00
F.M. RODRIGUES E CIA. LTDA. , pessoa jurídica de direito privado, com na sede Rua Hungria, nº 888, 1º andar, conjunto 11, Jardim Europa, CEP 01445-000, na cidade de São Paulo, Estado de		

t
P
P
P

DUCESP

20 01 20

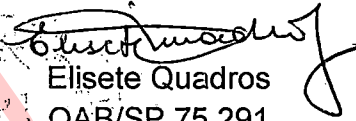
ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

15

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 48.893.226/0001-95, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Souza de Camargo Rodrigues , brasileiro, casado, empresário, RG n.º 17.442.234-9-SSP/SP, CPF/MF n.º 148.259.988-01, com endereço comercial acima indicado.	1.410.000	R\$ 1.410.000,00
TOTAL	7.050.000	R\$ 7.050.000,00

Visto da Advogada


Elisete Quadros
OAB/SP 75.291



SEMPRE ATUALIZADO E CERTIFICADO

DUCEAP

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

16

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ANEXO II

**ESTATUTO SOCIAL DA
ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

Artigo 1º - Com a denominação de **ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.** fica constituída a Sociedade Anônima de Propósito Especifico – SPE, ou companhia, que se regerá pelo presente Estatuto, Pelo Edital de Concorrência Pública nº 02/2019, pelo Contrato de Concessão Administrativa celebrado entre a companhia e o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76, com suas alterações e ainda, nos casos omissos, pelas normas que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo único – A companhia é uma Sociedade Anônima de Propósito Especifico de capital fechado.

Artigo 2º – A companhia tem por objeto social a prestação de serviços de modernização, eficientização energética do parque de iluminação pública e espaços públicos municipais bem como a gestão, manutenção e operação do sistema e dos ativos da iluminação pública do Município de Hortolândia, São Paulo, constante da

ILUMINA

20 01 20

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

17

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concorrência Pública nº 02/2019 e do Processo Administrativo 1927/2019. Podendo ainda, explorar receitas alternativas que não conflitem com a atividade.

Parágrafo único – Fica desde já expressamente vedada a prática pela Companhia de quaisquer atos estranhos ao objeto social descrito no art. 2º acima.

Artigo 3º - A sociedade terá sua sede na Avenida dos Inajás Nº 121, CEP 13.187-041, Jardim Boa Vista, Hortolândia – SP, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e depósitos em qualquer outra localidade do território nacional.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será de até 01 (Um) ano após a extinção do Contrato de Concessão de iluminação pública do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo a que se refere o Edital de Concorrência Pública nº 02/2019, Processo Administrativo 1927/2019.

**CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais) a serem subscritos e integralizados, dividido em 7.050.000 ações ordinárias nominativas.

A
G
L
P
d

DUCEAP

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

18

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Parágrafo primeiro — A Companhia não poderá, durante todo o prazo da concessão, reduzir o capital, a nenhum título, sem prévia e expressa autorização do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo.

Parágrafo segundo - A Companhia manterá o Poder Concedente permanentemente informado sobre o cumprimento pelos acionistas do compromisso de integralização do Capital Social, autorizando desde já o Poder Concedente a realizar diligências e auditorias para verificação da situação.

Artigo 6º - A titularidade das ações presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro das Ações Nominativas". Qualquer transferência de ações será feita por meio da assinatura do respectivo termo no livro de "Transferência de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer dos acionistas, a Companhia poderá emitir certificados ações, que deverão ser assinados por 2 (dois) Diretores.

Parágrafo único – As ações poderão ser transferidas, observando-se a manutenção da titularidade do capital votante da companhia. Caso a transferência implique alteração da titularidade do controle acionário da Companhia, esta somente poderá ser efetuada após anuência formal do Poder Concedente, conforme determina o art. 27, da Lei 8.987/95.

1
9
2
12
7
d

ILUMINA

30 01 20

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

19

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Artigo 7º - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponde um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Artigo 8º - Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, observado o prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do aviso no órgão oficial, e demais disposições pertinentes.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Artigo 9º - São órgãos sociais:

- a) - a Assembleia Geral;
- b) - a Diretoria;
- c) - o Conselho Fiscal.

A



§.



ILUMINA

20 04 20

ILUMINA HOLLANDIA S.A.

20

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

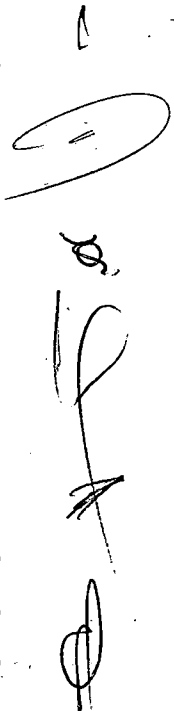
**Seção I
Da Assembleia Geral**

Artigo 10.- As Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, serão convocadas pelo Diretor Presidente, na forma prevista no artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo primeiro: A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente até 30 de abril no ano seguinte ao do encerramento das demonstrações contábeis da companhia, que terá por objeto:

- a)- Tomar as contas dos administradores;
- b)- Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis;
- c)- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- d)- Eleger os Diretores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Parágrafo segundo: As Assembleias Gerais extraordinárias serão convocadas sempre que houver interesse da Companhia, e convocadas mediante publicações pela imprensa, na forma da lei, constando a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.



SEM
ATA
CERTIDÃO

ILUMINA

2013

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

21

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Artigo 11 - Os trabalhos da assembleia serão dirigidos por mesa composta pelo Diretor-Presidente da sociedade ou, na sua falta, qualquer outro Diretor, que indicará um dos presentes para servir de secretários.

Artigo 12 - Nas Assembleias Gerais, os acionistas que não puderem comparecer poderão fazer-se representar por procuradores.

Artigo 13 - Antes da abertura da assembleia, os acionistas deverão assinar o Livro de Presença, indicando nome, nacionalidade, residência e a quantidade, espécie e classe das ações de que são titulares.

Artigo 14 - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, sendo que os votos em branco não serão computados.

Artigo 15 - As matérias indicadas neste artigo dependem da aprovação de acionistas que representem a totalidade (100%) do capital com direito a voto da Companhia e, quando necessário, prévia autorização do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo:

- a) Quaisquer alterações do Estatuto Social;
- b) Celebração de contratos ou quaisquer outros negócios jurídicos entre a Companhia e qualquer acionista, controladores diretos ou indiretos das

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ILUMINA

HORTOLÂNDIA

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

22

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

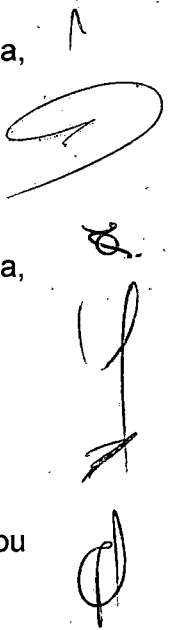
acionistas ou sócios das acionistas, ou ainda entre a Companhia e subsidiárias, sociedades controladas ou coligadas;

- c) Contratação de empréstimos e concessão de garantias em geral, tais como, exemplificativamente, avais, fianças, hipotecas, pela Companhia;
- d) Emissão de títulos representativos de dívida da Companhia;
- e) Retenção de lucros e distribuição de dividendos, observado o disposto no Artigo 31 e disposições legais aplicáveis;
- f) Quaisquer alterações no Contrato de Concessão Administrativa celebrado entre a Companhia e o Município de Hortolândia, Estado de São Paulo;
- g) Dissolução, liquidação, extinção, fusão, incorporação e cisão da Companhia, bem como sua transformação em outro tipo societário;
- h) Requerimento de recuperação judicial/extrajudicial ou autofalência.

Artigo 16 - Encerrados os trabalhos, será lavrada, em livro próprio, a devida ata, assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

**Seção II
Da Administração – Diretoria**

Artigo 17. A administração da sociedade compete à diretoria, em conjunto ou separadamente, com as atribuições estabelecidas pelo presente Estatuto Social.



ILUMINA

20 01 20

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

23

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Artigo 18. A diretoria será composta de 2 (dois) membros, Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, que poderão ser acionistas ou não, residentes no país.




Parágrafo Primeiro: Os membros da Diretoria serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores

Parágrafo Segundo: O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do inciso III do artigo 143 da Lei n.º 6.404/76

Parágrafo Terceiro: Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Parágrafo Quarto: Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos Diretores constituir mandatários da companhia, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto: Os Diretores poderão criar ou extinguir filiais.

A

B.



ILUMINA

ILUMINA

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

24

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Artigo 19. Os Diretores eleitos renunciam a qualquer remuneração a título de prolabore, inclusive em caso de prorrogação de mandato.

Parágrafo Primeiro. A participação no lucro somente será aplicável nos exercícios sociais em que for pago aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o art. 205 da Lei no 6.404/76.

Artigo 20. Nos seus impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente, enquanto perdurarem tais impedimentos, desempenhando cumulativamente suas atribuições e poderes.

Parágrafo Primeiro. As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído.

Artigo 21. Em caso de vacância de qualquer Diretor, na vigência do mandato estatutário, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição do substituto para completar o prazo do mandato.

Artigo 22. Os diretores estão dispensados de caução da sociedade, em garantia de sua gestão, ficando investidos nos cargos.

ILUMINA

20 01 20

ILUMINA HOLLANDIA S.A.

25

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Artigo 23. Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria é investida dos seguintes poderes:

- I)- contratar empréstimos junto a instituições financeiras, oficiais ou privadas, podendo, para tanto, constituir garantias reais sobre bens imóveis, móveis e semoventes;
- II)- adquirir, onerar e alienar bens imóveis e participações em sociedades ou empreendimento das quais seja ou venha a ser sócia ou acionista;
- III)- prestar fianças e/ou avais em favor de outras empresas ou empreendimento das quais a sociedade seja ou venha a ser sócia ou acionista, direta ou indiretamente, até o limite da proporção de sua participação no capital social respectivo; e
- IV)- transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos.

Artigo 24. São atribuições do Diretor Presidente:

- I)- fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- II)- convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- III) – aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- IV)- aprovar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- V)- representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

VI)– a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da sociedade.

Artigo 25 - São atribuições do Diretor Vice-Presidente:

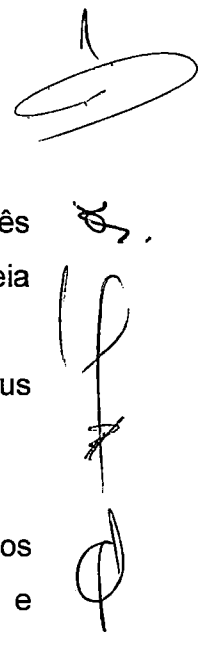
- I)– gestão do movimento financeiro da sociedade;
- II)– aprovar as demonstrações financeiras;
- III)– elaborar o relatório da Administração da sociedade;
- IV)– representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele.

**Seção III
Do Conselho Fiscal**

Artigo 26. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.

Artigo 27. Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária a ser realizada após a sua eleição, e podendo ser reeleitos.



SEM FORTALEÇA
CERTIDÃO

DUCESP

20.01.20

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

27

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Artigo 28. As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei.

Artigo 29. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger.

**CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E LUCROS**

Artigo 30 - O exercício social terá a duração de um ano, iniciando em 1º de janeiro e encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração das mutações do patrimônio líquido ou apenas de lucros ou prejuízos acumulados, a demonstração do fluxo de caixa da companhia e a demonstração do valor adicionado.

Parágrafo único. Poderão ser levantados balanços intermediários sempre que a administração julgar oportunos.

Artigo 31 - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

DUOSP

20 01 20

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

28

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Parágrafo Primeiro: É assegurado aos acionistas o dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o lucro líquido do exercício diminuído dos seguintes valores:




- a) Importância destinada à constituição da reserva legal; e
- b) Importância destinada à formação da reserva para contingências, quando existente, e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores.

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos Diretores e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio.

**CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

Artigo 32 – Se houver dissolução da sociedade, a Assembleia Geral designará o liquidante e o Conselho Fiscal, que atuarão na fase de liquidação e determinará a forma em que esta deverá ser realizada.

Parágrafo único. Liquidado o passivo, na forma determinada em lei, o ativo remanescente será rateado entre os acionistas.

SECRETARIA

DE ADMINISTRAÇÃO



SEM VALOR ORDEM DE CERTIDÃO

DUCE SP

20 01 20

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

29

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 33 – Aplicam-se aos casos omissos as disposições legais vigentes.

Artigo 34 – Quaisquer questões e controvérsias oriundas do presente Estatuto serão submetidas à Comissão de Conciliação Contratual, e perdurando o conflito, será escolhido Câmara Arbitral a escolha do Poder Concedente, nos termos da cláusula 47 e seguintes do contrato de Concessão Administrativa, conduzida por 03 (três) árbitros que são escolhidos dentre pessoas naturais, de reconhecida idoneidade e conhecimento da matéria objeto da controvérsia, podendo contemplar profissionais da área de Engenharia, Economia, Contabilidade ou Direito, devendo o árbitro presidente obrigatoriamente ser, no mínimo, Bacharel em Direito.

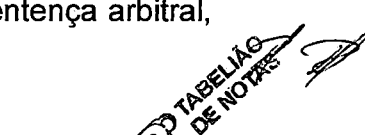
Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para execução da sentença arbitral, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Hortolândia (SP), 19 de Dezembro de 2019.

Rodson Luiz Lopes
Presidente

Daniel Faour Auad
Secretário

Visto da Advogada
Elisete Quadros -OAB/SP 75.291



RECONHECIMENTO



SEM VALOR ECONOMICO

2º Tabelião de Notas da Capital - SP - Anderson Henrique Teixeira
Rua: Rego Freitas, 133 - República - São Paulo - SP - CEP 01220-000
Fone: (11) 3257-8844 - cartorio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de DANTE FAOUR ALAD
São Paulo, 09/01/2020. Sem valor econômico. R\$ 6,45
Em testemunho da Verdade
4920107601 ELIANITA MARIA DA SILVA 4935/9413
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULA ESTE DOCUMENTO.



CARTORIO DO 16º TABELIAO DE NOTAS
SAO PAULO - SP
Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
Fabio Tadeu Bisognin - Tabeliao

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S)
IRODSON LUIZ LOPES (514254)
Sao Paulo, 03 de Janeiro de 2020.
EM TEST DA VERDADE.

COD. SEG. 4821482/50485048495152495353 1
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FIRMA R\$ 6,25 % TOTAL R\$ 6,25
DIGITADOR: Alexandre 13:41:55



2º Cartório de Notas de Campinas SP Alexandre Morone de Oliveira Sá
R. Cel. Quilino, 542 - Cambul - CEP 13025-001 - Tel. (19) 3733-3739

Reconheço por semelhança a firma de ELIETE QUADROS, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Em testemunho da verdade.
Campinas, 7 de janeiro de 2020. Valor recebido R\$ 6,29
DIEGO FERREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS



SEM VALOR ECONOMICO



ILUMINA

30 01 20

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

30

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ANEXO III

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **Rodson Luiz Lopes**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Empresário, portador do RG nº 4.057.648-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 532.236.329-72, domiciliado na Rua José Benedito Cotelengo, nº 810 casa 26, CEP 81 220-310 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, eleito para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia **ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado; em constituição, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do seu cargo como **Diretor Presidente** da Companhia. Eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações lhes atribuídas pelas leis e pelo Estatuto Social da Sociedade, durante mandato com termo final na Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações contábeis de 31.12.2022, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76.



Rodson Luiz Lopes - Diretor Presidente

4230UC

02.10.02

SEM VALOR DE CERTIDÃO



CARTORIO DO 160 TABELIAO DE NOTAS
 SAO PAULO - SP
 Rua Augusta, 1638/1642 Cep: 01304-001
 Fabio Tadeu Eiseman - Tabelaio

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMA(S)
 RODSON LUIZ LOPES(514254)
 Sao Paulo, 03 de janeiro de 2020.
 EM TEST _____ DA VERDADE.

SEG. 4851484950485048495152504848 1
 LIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
 FIRMA R\$ 6,25 ** TOTAL R\$ 6,25
 DIGITADOR: Alexandre 13:42:00

DUCEP

ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.

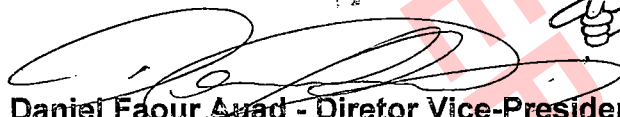
31

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
DE PROPÓSITO ESPECÍFICO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Por este instrumento e na melhor forma de direito, **Daniel Faour Auad**, portador do RG nº 32. 909.056-2 SS P/ SP e inscrito no CPF sob o nº 309.874.178-35, domiciliado na Rua Hermínio de Mello, nº. 96 Distrito Industrial Domingos Giomi, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13347—330, eleito para o cargo de **Diretor Vice Presidente** da Companhia **ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado; em constituição, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse do seu cargo como **Diretor Vice Presidente** da Companhia, cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Sociedade, durante mandato com termo final na Assembleia Geral que deliberar sobre as demonstrações contábeis de 31.12.2022, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76.

Hortolândia (SP), 19 de Dezembro de 2019



Daniel Faour Auad - Diretor Vice-Presidente

TABELÃO
DE NOTAS

REGIÃO
DE 10 05

SEM VALOR DE RESERVA

TABELIÃO DE NOTAS
2º Tabelião de Notas da Capital - SP - Anderson Henrique Teixeira
Rua: Rego Freitas, 133 - República - São Paulo - SP - CEP 01220-010
Fone: (11) 3357-8844 - deartorio.com.br

Reconheço por semelhança a(s) moeda(s) de

DANTE FAOUR ALAD

São Paulo, 09/01/2020

Em testemunho da verdade

4920107601 - SILENITA MARIA DA SILVA - 8915/94

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE. QUALQUER EMENDA OU RASURA ANULA ESTE DOCUMENTO.



JUL 20 11 20

1

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI**

NIRE 41600768043 em 20/09/2018

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

Rodson Luiz Lopes, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 4.057.648-7-SSP-PR e do CPF 532.236.329-72, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cotelengo, n.º 810 casa 26, CEP 81 220-310, único sócio da empresa ENGELUZ Iluminação e Eletricidade - EIRELI, sociedade empresária de responsabilidade limitada de direito privado com sede e foro na cidade de Wenceslau Braz, Paraná, sito a Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – BLOCO A – Distrito Industrial – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o n.º 41202787331 em sessão de 21/08/1992 e última alteração sob o n.º 41600768043 em sessão de 20/09/2018, resolvem:

Primeira: O sócio acima qualificado **DELIBERA** a criação de uma Sucursal da sociedade na cidade de Assunção capital do Paraguai que se localizará no seguinte endereço: Rua Hassler 4868, Bairro Villamorra, terá como **OBJETO SOCIAL** a prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, poderá operar no mercado de compra e venda, além de importação e exportação.

Segunda: Ficam designados como representantes da sociedade perante todas as instituições públicas o Senhor: Filippini de Haro portador do documento Nacional de Identidade n.º 1.951.048, para que atue em nome da Engeluz Iluminação e Eletricidade – EIRELI., na obtenção de sua inscrição nos registros públicos, e perante as autoridades nacionais, estaduais e municipais, podendo solicitar registros e documentos. Interpor recursos e demais atos e procedimentos necessários no propósito de instalação da presente sucursal.

Terceira: O capital social da Sucursal será destacado do capital total da sociedade no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais);

Quarta: Em face das deliberações primeira a terceira acima, fica alterada a redação da Cláusula Segunda e Sétima do contrato primitivo conforme abaixo:



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI

NIRE 41600768043 em 20/09/2018

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E SUCURSAL

A Sociedade possui escritório comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Eduardo Sprada, nº 344, CEP 81 220-000, Bairro Campo Comprido - NIRE 41900426059 com objeto identificado com o código CNAE 82.11-3-00 Serviços Combinados de Apoio e Escritório Administrativo, Filial de apoio logístico no Município de Pinhais, Estado do Paraná sita a Rua Euclides da Cunha nº 1365, Bairro Vargem Grande – CEP 83 321-050; NIRE 41901458965 com o objeto identificado de prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos com o código CNAE 43.29-1-04, Filial de apoio logístico na cidade de Embu, Estado de São Paulo sita a Estrada do Moinho Velho nº 1.230, Jardim Tomé – CEP 06 805-170 – NIRE em andamento, com o objeto identificado de prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos com o código CNAE 43.29-1-04. Sucursal na cidade de Assunção capital do Paraguai localizada na rua Hassler 4868, Bairro Villamorra, tendo como objeto social a prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, poderá operar no mercado de compra e venda, além de importação e exportação, sendo designado como representante da sociedade perante todas as instituições pública o Senhor Marcelo Filippini de Haro portador da CI 1.951.048 e com capital social destacado no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais). Para atender aos interesses sociais a sociedade poderá criar outras filiais, sucursais ou escritórios de representação.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio Rodson Luiz Lopes já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, sendo-lhes facultada a retirada de pró-labore pelos serviços prestados à sociedade, podendo ser representado no País ou no Exterior por procuradores através de mandato e prazos especificados.

Quinta: As demais cláusulas e condições do contrato social primitivo não modificadas no presente instrumento contratual permanecem inalteradas.



**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - EIRELI**

NIRE 41600768043 em 20/09/2018

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

Sexta: O sócio decide consolidação do ato constitutivo com o teor a seguir:

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - EIRELI

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

NIRE 41 2 0278733 1 em 21/08/1992

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Rodson Luiz Lopes, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 4.057.648-7-SSP-PR e do CPF 532.236.329-72, residente e domiciliado na Rua José Benedito Cottolengo, n.º 810 casa 26, CEP 81 220-310 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; sócio INDIVIDUAL da empresa ENGELUZ Iluminação e Eletricidade EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada de direito privado com sede e foro na cidade de Wenceslau Braz, Paraná, sita a Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – Bloco “A” – Distrito Industrial – CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Paraná sob o n.º. 41202787331 em sessão de 21/08/1992 e última alteração sob o n.º. 41600768043 em sessão de 20/09/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - EIRELI, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI transformada na forma da lei 12.441/2011, tem sede e foro na cidade de Wenceslau Braz, estado do Paraná, sita na Rodovia Parigot de Souza, Km. 254 – Bloco “A”, Distrito Industrial, CEP 84 950-000, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob o n.º. 41202787331 em sessão de 21/08/1992 e última alteração sob o n.º. 41600768043 em sessão de 20/09/2018, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Parágrafo Único: A marca ENGELUZ esta registra no INPI sob o n.º 817827277 em concessão de 02.07.1996 como marca mista classe 09.25.



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE -EIRELI

NIRE 41600768043 em 20/09/2018

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E SUCURSAL

A Sociedade possui escritório comercial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Eduardo Sprada, nº 344, CEP 81 220-000, Bairro Campo Comprido - NIRE 41900426059 com objeto identificado com o código CNAE 82.11-3-00 Serviços Combinados de Apoio e Escritório Administrativo, Filial de apoio logístico no Município de Pinhais, Estado do Paraná sita a Rua Euclides da Cunha nº 1365, Bairro Vargem Grande – CEP 83 321-050, NIRE 41901458965 com o objeto identificado de prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos com o código CNAE 43.29-1-04, Filial de apoio logístico na cidade de Embu, Estado de São Paulo sita a Estrada do Moinho Velho nº 1.230, Jardim Tomé – CEP 06 805-170 – NIRE em andamento, com o objeto identificado de prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos com o código CNAE 43.29-1-04. Sucursal na cidade de Assunção capital do Paraguai localizada na direção, Hassler 4868, Barrio Villamorra, tendo como objeto social a prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, poderá operar no mercado de compra e venda, além de importação e exportação, sendo designado como representante da sociedade perante todas as instituições pública o Senhor Marcelo Filippini de Haró portador da CI 1.951.048 e com capital social destacado no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais). Para atender aos interesses sociais a sociedade poderá criar outras filiais, sucursais ou escritórios de representação.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 21 de agosto de 1992 com prazo de duração indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo social a prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos identificado com o código CNAE 43.29-1-04, elaboração de projetos e execução de obras de engenharia elétrica, civil, de saneamento e de pavimentação identificado com o código



JUL 11 2018 01:20

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI**

NIRE 41600768043 em 20/09/2018

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

CNAE 71.19-7-03, comércio, importação e exportação de materiais elétricos identificado com o código CNAE 47.42-3-00 e os demais abaixo relacionados, a saber:

CNAE	Descrição da Atividade
43.29-1-04	Prestação de serviços de montagens de equipamentos elétricos, iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
47.42-3-00	Comércio varejista de material elétrico, importação e exportação
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
25.99-3-99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
27.40-6-02	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação
27.40-6-01	Fabricação de lâmpadas
27.32-5-00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito e consumo
35.11-5-01	Geração de energia elétrica
37.01-1-00	Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00	Coleta de resíduos não perigosos
38.21-1-00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00	Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas
42.21-9-02	Construção de estação e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04	Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01	Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00	Obras de terraplenagem
43.19-3-00	Serviços de preparação do terreno
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.91-6-00	Outras fundações
43.99-1-01	Administração de obras



JUL 11 01 20

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI**

NIRE 41600768043 em 20/09/2018

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

43.99-1-04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-99	Serviços especializados para construção
47.44-0-99	Comércio varejista de materiais de construção
47.52-1-00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação
49.30-2-01	Transporte rodoviário carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.29-0-02	Serviços de reboque de veículos
61.90-6-99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00	Consultoria em tecnologia de informação
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação
64.62-0/00	Holding de instituições não financeira para detenção de capital de grupo de empresas não financeiras
64.63-8-00	Outras sociedades de participações, exceto Holding com vistas a obtenção de dividendos e valorização de ativos mobiliários
71.11-1-00	Serviços de arquitetura
71.12-0-00	Serviços de engenharia
71.19-7-01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
77.11-0-00	Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais
77.19-5-99	Locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente
81.30-3-00	Atividade Paisagística
82.11-3-00	Serviços Combinados de Apoio e Escritório Administrativo
82.20-2-00	Atividade de Tele atendimento
82.99-7-01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
82.99-7-99	Atividades de serviços prestados às empresas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.876-0
R. Presidente Dutra, 140 – Vila de Fátima – Joo Pessoa/PB – CEP: 51101-900 – www.azevedobastos.com.br – Tel: (31) 3441-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V do Art. 4º e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101661012190832100317-7; Data: 10/12/2019 08:33:20

Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: A1M69128-IC22.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE –EIRELI**

NIRE 41600768043 em 20/09/2018

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado é de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), dividido em 11.000.000 (onze milhões) de quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma pertencendo individualmente ao sócio Rodson Luiz Lopes.

Parágrafo Primeiro – Responsabilidade Dos Sócios

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas integralizadas.

Parágrafo Segundo: O Sócio Rodson Luiz Lopes já qualificado no presente, DECLARA perante a lei e a quem interessar possa ser pessoa natural e não participa de nenhuma empresa da modalidade Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio Rodson Luiz Lopes já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, sendo-lhes facultada a retirada de pró-labore pelos serviços prestados à sociedade, podendo ser representado no País ou no Exterior por procuradores através de mandato e prazos especificados.

Parágrafo Único: VEDAÇÕES AO ADMINISTRADOR

É vedado ao administrador, em nome da sociedade, a prestação de aval, endosso, fiança e caução em favor de terceiros, exceto para os casos de empresas ligadas, coligadas ou controladas.



VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE – EIRELI

NIRE 41600768043 em 20/09/2018

CNPJ n.º 85.489.078/0001-74

CLÁUSULA OITAVA – BÂLANÇO ANUAL

O balanço da sociedade será levantado anualmente em 31 de dezembro e os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador Rodson Luiz Lopes declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estar acordado, justo e contratado, assina o presente instrumento particular de Contrato Social.

Wenceslau Braz (PR), 02 de outubro de 2019.

João Guilherme Duda
OAB/PR 42.473

Rodson Luiz Lopes

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2019
SOB NÚMERO: 20195990315
Protocolo: 19/5990315 DE 14/10/2019

Empresa: 41.6.0076804-3
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
RIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.870-0
R. Francisco Estácio Pessoa, 116 - Bairro Boa Vista - João Pessoa/PB - CEP 53011-100 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3441-1111 - Fax: (51) 3441-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicado e processado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato, o Relatório é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 101661012190832100317-9 - Data: 10/12/2019 08:33:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM59126-BBX0 - Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

10/12/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/101661012190832100317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/12/2019 08:47:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1411098

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 10/12/2020 08:33:21 (hora local).

¹**Código de Autenticação Digital:** 101661012190832100317-1 a 101661012190832100317-9

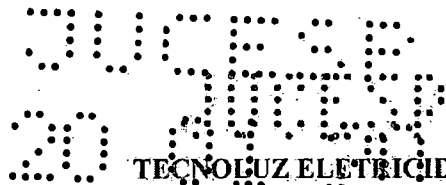
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d19131ebbbb8484ecb6c838a8527c3c7edb20cba4fab5fe82032158186944374bf5c0ccf8b532bbad300254229bd1c41eb5fe





JUCESP PROTOCOLO
2.034.935/18-4



TECNOLUZ ELETRICIDADE

CNPJ nº 07.396.138/0001-

NIRE nº 3522810654-0



DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RENAN RAWLYK LOPES, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido em 11.09.1991, portador da carteira de identidade RG nº 8.462.929-4-SSP-PR e do CPF 007.229.669-03, residente e domiciliado à Rua Martin Afonso, nº 1074 – Apartamento 51 - Bairro Bigorrilho – CEP 80.430-100 - Curitiba, Estado do Paraná e **JULIANE RAWLYK LOPES RIBEIRO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, odontóloga, nascida em 13.02.1986, residente e domiciliada na Rua Quintino Bocaiuva, 37 – Centro - CEP 84.950-000 na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 8.462.926-0-SSP-PR e do CPF nº 006.543.079-46, únicos sócios da sociedade **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.**, com sede e foro na Rua dos Inajás, nº 122, Bairro Jardim Boa Vista na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13.187-041, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3522810654-0, resolvem alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

Primeira: Em face do crescimento do faturamento da empresa até 31.12.2016 a Administração da sociedade optou, a partir de 01.01.2017, pelo desenquadramento da empresa no sistema de tributação simplificado – Simples Nacional, retirando de sua razão social o termo EPP, passando a Cláusula Primeira do contrato social a ter nova redação, a saber:

Ségunda: A administração da sociedade decide neste ato pela transferência da sede social da Rua dos Inajás, nº 122, Bairro Jardim Boa Vista na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, CEP 13.187-041, TRANSFERINDO sua sede e foro PARA a cidade e Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná na Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – Bloco C – Distrito Industrial – CEP 84.950-000 autorizando sejam realizadas todas as ações necessárias à consecução da transferência nas esferas Municipal, Estadual e Federal, passando a Cláusula Primeira do contrato social a ter nova redação, a saber.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

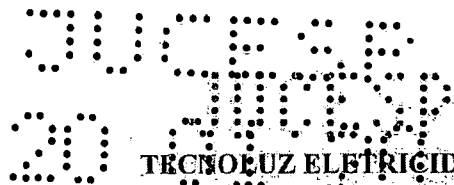
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA., tem sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84.950-000.

Terceira: Decidem os sócios pela alteração do endereço do escritório comercial e de apoio administrativo na cidade de Curitiba da Rua Cândido de Abreu, nº 469 - Conjunto 706, Bairro Centro Cívico CEP 80.530-000 PARA a Rua Eduardo Sprada, nº 346, CEP 81.220-000, Bairro Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná;



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:52 SOB Nº 41208915293.
PROTOCOLO: 185865305 DE 2018-10-22 15:51:37.801762. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804455045. NIRE: 41208915293.
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE nº 3522810654-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Quarta: Em consequência da alteração da sede da sociedade para o Município de Wenceslau Braz, conforme a deliberação segunda deste instrumento, a Administração autoriza o fechamento da filial constituída na sexta alteração contratual sita a Rua José da Cruz Quintão, s/n.º, Vila Nakamori – CEP 84 950-000 no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná.

Quinta Em face das deliberações terceira e quarta acima, a Cláusula Segunda do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS

A empresa possui escritório comercial e de apoio Administrativo na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Eduardo Sprada, nº 346, CEP 81 220-000, Bairro Campo Comprido. Para atender aos interesses sociais a sociedade poderá criar filiais ou escritórios de representação.

Sexta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social não modificadas no presente instrumento.

Sétima: Os sócios, à vista das alterações, aprovam a consolidação do contrato social, a saber:

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 01.396.138/0001-14
NIRE 3522810654-0
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, SEDE E FORO

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA., tem sede e foro na Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – Bloco C – Distrito Industrial, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná – CEP 84 950-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS

A empresa possui escritório comercial e de apoio Administrativo na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Eduardo Sprada, nº 346, CEP 81 220-000, Bairro Campo Comprido. Para atender aos interesses sociais a sociedade poderá criar filiais ou escritórios de representação.

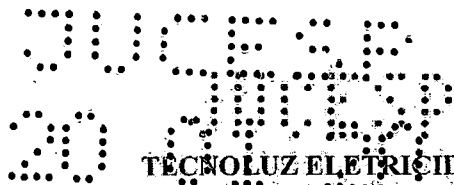
CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01 de agosto de 1996 com prazo de duração indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:52 SOB Nº 41208915293.
PROTOCOLO: 185865305 DE 2018-10-22 15:51:37.801762. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804455045. NIRE: 41208915293.
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
CNPJ nº 07.396.138/0001-14
NIRE nº 3522810654-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social CNAE 43.29-1-04 - montagens de equipamentos, iluminação e sinalização de vias públicas, portos, aeroportos, entre outros, obras de engenharia elétrica por empreitada ou subempreitada e CNAE 47.42-3-00 comércio de equipamentos e materiais elétricos, podendo importar e exportar.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) dividido em 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
Renan Rawlyk Lopes	6.000.000	6.000.000,00
Juliane Rawlyk Lopes Ribeiro	1.500.000	1.500.000,00
Total	7.500.000	7.500.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão vender suas quotas para pessoas estranhas à sociedade e o sócio ou sócios ingressantes, terá(ão) que ter a aprovação prévia e unânime de todos os demais participantes da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio RENAN RAWLYK LOPES, qualificado no preâmbulo do presente instrumento, sendo-lhe facultado a retirada de pró-labore pelos serviços prestados à sociedade, podendo ser representado por procurador.

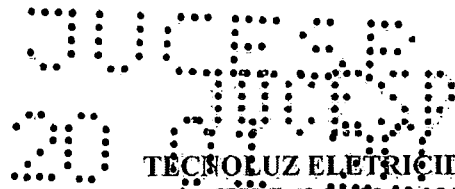
PARÁGRAFO ÚNICO – VEDAÇÕES AOS ADMINISTRADORES

É vedado aos administradores, em nome da sociedade, a prestação de aval, endosso, fiança e caução em favor de terceiros, exceto para os casos de empresas ligadas, coligadas ou controladas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:52 SOB Nº 41208915293.
PROTOCOLO: 185865305 DE 2018-10-22 15:51:37.801762. CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11804455045. NIRE: 41208915293.
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.
 CNPJ nº 01396238/0001-14
 NIRE nº 3522810654-0
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – BALANÇO ANUAL

O balanço da sociedade será levantado anualmente em 31 de dezembro e os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento de qualquer sócio, não se dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros do “de cujos”, fazer-se representar na mesma, enquanto indiviso sua parte. Não havendo interesse dos mesmos no ingresso a sociedade ou os demais sócios sendo contrários, seus haveres serão apurados em balanço que para tal fim será levantado até o mês em que ocorreu o falecimento e liquidados em 36 parcelas atualizadas anualmente pela variação do IPCA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem de pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 08 (oito) vias de igual teor e forma.

Hortolândia (SP), 22 de maio de 2018.

Juliane Rawlyk Lopes Ribeiro

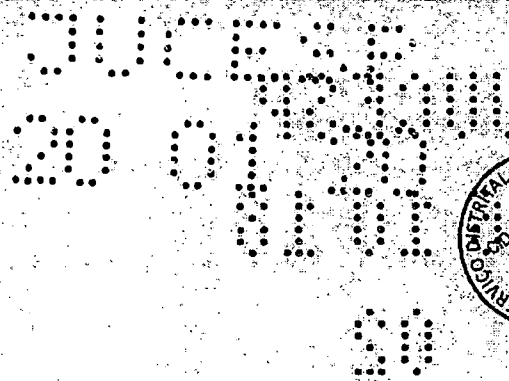
Renan Rawlyk Lopes



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:52 SOB Nº 41208915293.
 PROTOCOLO: 185865305 DE 2018-10-22 15:51:37.801762. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804455045. NIRE: 41208915293.
 TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/10/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



SERVICIO DISTRITAL SANTA QUITERIA
 TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
 Nossa Senhora Aparecida, 305
 Sala. 13 - Fone: (41) 3094-9900
 Seminário - Curitiba - Paraná
 CID. ROCHA JUNIOR - NOTARIO

SeIn: 0LZewAt8RA.GH90T-cDqC5.dG452
 Valida em: <http://runaren.co3.br>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICO a
 firma de:
 JULIANE RAMLYK LOPES RIBEIRO: ##
 F4EZLG2H3-806163-87 8LFE58
 Em testemunho da verdade.

Curitiba-PR, 26 de Junho de 2018

Luiz Felipe do Espírito Santo
 LUIZ FELIPE DO ESPIRITO SANTO
 ESCRIVENTE
 SINAL PUBLICO EM WWW.DENSEC.ORG.BR

SEM FAVOR DE CERTIDÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:52 SOB Nº 41208915293.
 PROTOCOLO: 185865305 DE 2018-10-22 15:51:37.801762. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 11804455045. NIRE: 41208915293.
 TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

JUCESP PROTOCOLO
2.034.932/18-3

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - EPP



NOME EMPRESARIAL TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA	NIRE 3522810654-0
---	-----------------------------

DECLARAÇÃO
A Sociedade **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/01/2014, NIRE: 3522810654-0, CNPJ: 01.396.138/0001-44, estabelecida na Rua dos Inajás, 122, BAIRRO: Jardim Boa Vista, Hortolândia, SP, CEP: 13187-041, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Hortolândia - SP	DATA 28/09/2018
---------------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

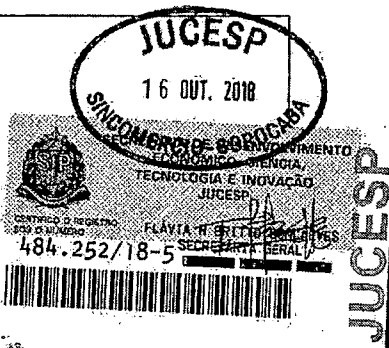
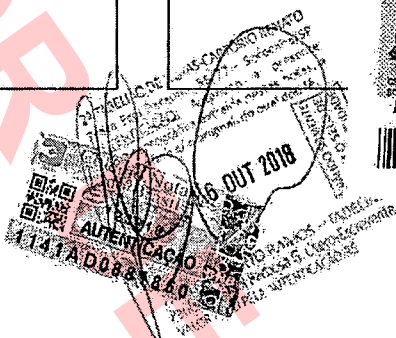
NOME RENAN RAWLYK LOPES (Socio)	ASSINATURA
---	----------------

NOME JULIANE RAWLYK LOPES RIBEIRO (Socio)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

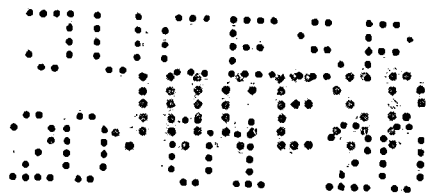
REFERIDO:

ETIQUETA DE REGISTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2018 15:52 SOB N° 41208915293.
PROTOCOLO: 185865305 DE 2018-10-22 15:51:37.801762. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804455045. NIRE: 41208915293.
TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



JUCESP PROTOCOLO
2.014.249/19-2



BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA

CNPJ 18.680.121/0001-97
I.E.: 144.578.230.119
NIRE 35.227.783.335

JUCESP - Santo André
180

RE-RATIFICAÇÃO DA 12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

DANIEL FAOUR AUAD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 32.909.056-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 309.874.178-35, domiciliado na Rua Herminio de Mello nº 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaiatuba, São Paulo/SP, CEP 13347-330.

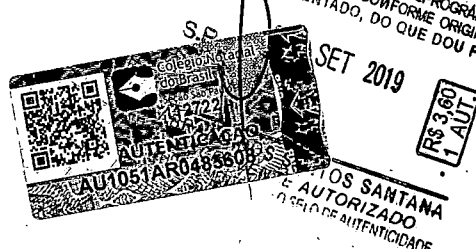
JORGE MARQUES MOURA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.825.850-7 SSP/SP, CPF nº 761.631.568-20 e do CREA/SP nº 74.678/D, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Simon Martini nº 300, Jardim Itapema, CEP 03573-170

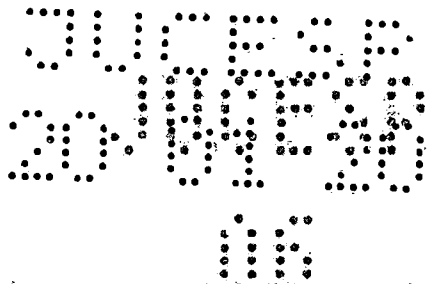
Únicos sócios componentes da sociedade empresarial de forma limitada, denominada **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**, estabelecida na Rua Coronel Guilherme Rocha nº 160 – Bairro Jardim Andaraí - Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 02167-030, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº. 35.227.783.335 em sessão de 14 de agosto de 2013, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF nº 18.680.121/0001-97, com última alteração contratual anterior de 11/09/2019 registrada na JUCESP sob nº 484.293/19-9, tem entre si, justa e contratada a presente re-ratificação da 12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social sob as cláusulas e condições a seguir:

I – Re-Ratificação

Deliberaram os sócios, de comum acordo pela re-ratificação da Cláusula Segunda do Contrato Social, com última alteração datada de 01/09/2019 e registrada na JUCESP sob nº 484.293/19-9 em 11/09/2019, no qual o endereço do BAIRRO da sede equivocadamente,

ALABEIAÇÃO DE NOTAS
COM RUA DO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
EXTRADA PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.





devendo constar Rua Coronel Guilherme Rocha nº 160 – Bairro Jardim Andaraí – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 02167-030.

ENDERECO EQUIVOCADO DA MATRIZ: Rua Coronel Guilherme Rocha nº 160 – Bairro Vila Maria – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 02167-030.

ENDERECO CORRETO DA MATRIZ: Rua Coronel Guilhermê Rocha nº 160 – Bairro Jardim Andaraí – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 02167-030.

Por conseguinte, a Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação:

A Sociedade tem sede na Rua Coronel Guilherme Rocha nº 160 – Bairro Jardim Andaraí – Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 02167-030, local onde se centraliza a administração da Sociedade, podendo abrir escritórios, filiais, depósitos e sucursais, bem como manter correspondentes e representantes em qualquer parte do Território Nacional.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, que compõem e fazem parte integrante deste Contrato Social, que vai abaixo devidamente consolidado:

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

DANIEL FAOUR AUAD

Sócio

JORGE MARQUES MOURA

Sócio

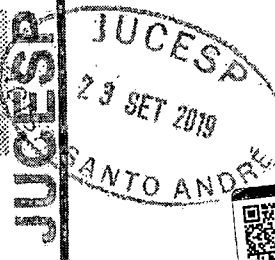
Testemunhas:

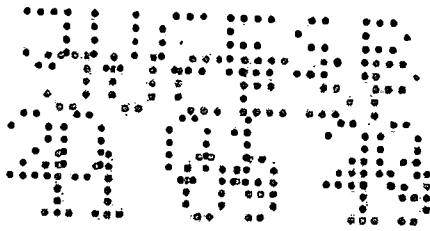
Vera Lúcia Lopes

RG nº R.G. 8.654.880-3 SSP/SP

Fernando Francisco de Moura

RG nº 26.156.536-9 SSP/SP





JUCESP PROTOCOLO
0.947.391/19-8



BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA

CNPJ 18.680.121/0001-97

I.E.: 144.578.230.119

NIRE 35.227.783.335

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

DANIEL FAOUR AUAD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade RG nº 32.909.056-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 309.874.178-35, domiciliado na Rua Herminio de Mello nº 96 – Distrito Industrial Domingos Giomi, Indaiatuba, São Paulo/SP, CEP 13347-330.

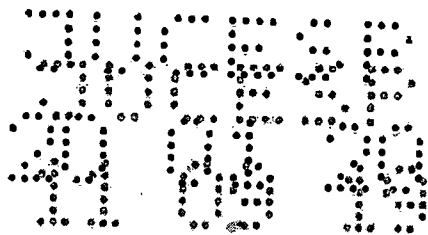
JORGE MARQUES MOURA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.825.850-7 SSP/SP, CPF nº 761.631.568-20 e do CREA/SP nº 74.678/D, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Simoni Martini nº 300, Jardim Itapema, CEP 03573-170.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial de forma limitada, denominada **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**, estabelecida na Rua Doutor César nº 530 – Conj. 1707 – Bairro Santana - Município de São Paulo – Estado de São Paulo – CEP 02013-002, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE nº. 35.227.783.335 em sessão de 14 de agosto de 2013, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF nº 18.680.121/0001-97, com última alteração contratual anterior de 15/03/2019 registrada na JUCESP sob nº 126.537/19-7, tem entre si, justa e contratada a presente 12ª Alteração e Consolidação do Contrato Social sob as cláusulas e condições a seguir:

TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.
S.P. 23 SET 2019



Página 1 de 8



CLÁUSULA TERCEIRA - Do Foro

Os sócios elegem o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a submissão de quaisquer questões judiciais em que for parte a Sociedade e/ou os seus sócios, desde que demandados em questões que atinjam diretamente àquela, qualquer que venha a ser, e a qualquer tempo, os respectivos domicílios, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais legalmente privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUARTA - Da Duração

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Do Objeto Social

A Sociedade tem por objeto em sua Matriz, a administração geral e as atividades a seguir relacionadas:

1. Projetos, execução e manutenção de redes públicas e privadas em geral;
2. Fornecimento, instalação, operação e manutenção de sistemas de gestão e telegestão de iluminação pública e energia em geral;
3. Projetos e execução de serviços de sinalização e engenharia de tráfego, tais como: sinalização horizontal, vertical e semafórica.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda a parte técnica relacionada à execução de serviços de engenharia civil, eletrônica, elétrica, mecânica, hidráulica e outras será de exclusiva competência de engenheiros habilitados e devidamente registrados no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA**, bem como a execução de serviços relacionados às atividades de nível superior nas áreas administrativas em geral, serão de exclusiva competência de Administradores habilitados e devidamente registrados no **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA**, os quais gozarão de ampla autonomia na realização de projetos e execução de obras, respondendo, entretanto, como profissionais liberais, solidariamente à Sociedade por quaisquer danos e prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - Da Administração

A Sociedade será administrada, gerida e representada, inclusive em Juízo, ativa e passivamente, por ambos os sócios cotistas, os quais poderão agir individualmente, com exceção absoluta e irretroatável das hipóteses definidas nesta Cláusula.

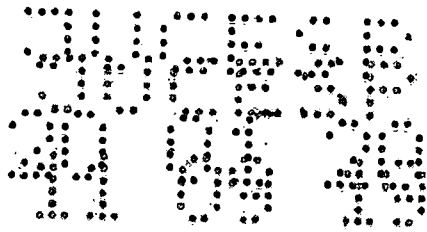
§ PRIMEIRO: Os sócios cotistas poderão deliberar pela adoção do sistema de administração, podendo o competente

Página 3 de 8



ABRAÃO DOS SANTOS SANTANA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SÍLO ORIGINAL





mandato – e destituir a qualquer tempo, administradores terceiros estranhos à Sociedade, e, no respectivo ato, designar a respectiva competência e representação atribuída ao administrador eleito.

§ SEGUNDO: Os atos abaixo relacionados só poderão se concretizar com a assinatura em conjunto de ambos os sócios administradores, ou de um sócio em conjunto com procurador, ou de dois procuradores, sendo certo que os procuradores deverão ser sempre, devida e legalmente constituídos, e investidos de poderes específicos:

- a) Instituir ou aceitar cláusulas de reserva de domínio, ou alienação fiduciária em garantia, e de penhor mercantil;
- b) Aceitar títulos de dívidas em geral;
- c) Assinar cheques, contratos de empréstimo, promissórias, ordens de pagamento, letras de câmbio ou quaisquer outros títulos que onerem a Sociedade;
- d) Promover alterações contratuais da Sociedade, a qualquer tempo e a qualquer título;
- e) Assinar escrituras de qualquer natureza, contratos que versem sobre direitos reais e outros documentos não especificados, relativos à aquisição ou venda de imóveis, que importem em responsabilidade da Sociedade, que de qualquer forma venham a onerá-la.

§ TERCEIRO: A representação da Sociedade mediante procuração e/ou credenciamento, perante o Poder Público Federal, Estadual, Municipal ou do DF, em processos licitatórios, poderá ser feita com a assinatura de apenas um sócio, que poderá assinar quaisquer documentos, papéis, constituição de consórcios e contratos com a administração pública.

§ QUARTO: As procurações em nome da Sociedade, poderão ser concedidas com a assinatura de apenas um sócio, devendo especificar os poderes conferidos e terão um período de validade determinado, a critério dos outorgantes.

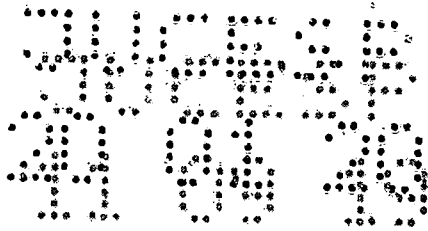
§ QUINTO: Os sócios cotistas poderão dividir entre si as tarefas de administração e gestão da empresa, firmando acordo de cotistas ou lavrando ata apropriada, cujas cláusulas e condições valerão entre eles sob pena de responsabilidade funcional e reparação de eventuais prejuízos na gestão.

§ SEXTO: São expressamente vedados, sendo nulos e inaplicáveis com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos cotistas, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, avais,

BRASIL
SERVILIA DE NOTARIAS
AUTENTICACAO DE COPIAS
EXTRAI DA PRESENÇA DO ORIGINAL
A MIM APRESENTAR COPIA REPLICADA
E IDENTIFICAR O ORIGINAL
QUE DOU FE.
23 SET 2019



S.P.
ANTONIO SANTANA
AUTORIZADO
SICRE AUTENTICACAO



endossos, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Esta restrição, contudo, não se aplica às garantias a serem prestadas pela Sociedade às empresas subsidiárias, coligadas, controladas, ou, sociedades em que o capital social seja integralmente detido pelos mesmos sócios cotistas desta Sociedade, as quais deverão ser autorizadas obrigatoriamente por ambos os sócios.

§ SÉTIMO: a representação da empresa mediante procuração e/ou credenciamento, especificamente perante a Justiça do Trabalho em todo o território nacional, poderá ser outorgada somente com a assinatura de apenas um dos sócios, procuração esta que conferirá poderes ao outorgado para assinar quaisquer documentos, papéis, e demais procedimentos em juízo ou não; representando a outorgante em ações trabalhistas e demais procedimentos pertinentes às relações de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), divididos em 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões) quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional distribuídas entre os sócios na seguinte proporção:

DANIEL FAOUR AUAD	23.500.000 quotas	R\$ 23.500.000,00	50%
JORGE MARQUES MOURA	23.500.000 quotas	R\$ 23.500.000,00	50%
TOTAL	47.000.000 quotas	R\$ 47.000.000,00	100%

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social até sua completa integralização.

§ PRIMEIRO: Os direitos patrimoniais dos sócios cotistas em relação à Sociedade são inerentes e proporcionais ao número de quotas possuídas.

§ SEGUNDO: As cotas do Capital Social são indivisíveis em relação à Sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Da Cessão de Quotas

Não será permitida a cessão ou transferência total ou parcial de quotas sem que haja prévio e expresso consentimento do outro sócio. O sócio que desejar alienar sua participação societária deverá comunicá-lo ao remanescente, o qual terá direito de preferência na sua aquisição. O exercício do direito de preferência deve ser manifestado por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

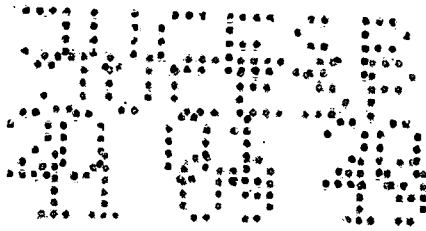
S.P. 23 SET 2019



DOS SANTOS SANTANA
VENTE AUTORIZADO
COM
PÚBLICA

R\$ 3,60
1 AUT.

Página 5 de 8



§ PRIMEIRO: Decorrido o prazo do *caput* sem que haja sido manifestada a intenção de adquirir as quotas do sócio retirando, este estará obrigado a dar igual prazo à Sociedade para, se quiser e puder resgatar as quotas do sócio retirante, ao valor do patrimônio líquido real apurado em balanço intercalar da data da retirada, pagando-lhe os haveres em vinte e quatro prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente atualizadas monetariamente pelos índices fornecidos pelo IGPM da FGV, ou seu sucedâneo legal, sendo que, nesta hipótese, o capital da Sociedade deverá ser necessariamente diminuído na proporção das quotas resgatadas.

§ SEGUNDO: Na ocorrência da hipótese de retirada do sócio, será permitido ao sócio remanescente, admitir novo sócio, a fim de que possa ser viabilizada a continuidade dos negócios sociais, independentemente de qualquer preferência.

CLÁUSULA NONA - Da Dissolução e Liquidação

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá dar aviso escrito ao remanescente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

O falecimento, a insolvência, a saída, a retirada, a exclusão ou a declaração de incapacidade de sócio cotista, não acarretarão na dissolução da Sociedade, que prosseguirá normalmente com seu remanescente, a menos que este resolva liquidá-la.

§ PRIMEIRO: A Sociedade continuará com o cotista remanescente, sendo os haveres do cotista falecido, que saiu insolvente, excluído ou incapaz, apurados mediante levantamento do balanço geral e especial a ser efetuado na data de uma das ocorrências previstas no *caput* desta cláusula, com atualização dos valores patrimoniais da Sociedade. Esse balanço deverá ser encerrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo ser pagos os haveres do cotista desligado, ao mesmo, seus herdeiros, legatários ou cônjuge, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, se outra forma não for estabelecida na ocasião, desde que mais favorável aos herdeiros legatários ou cônjuge, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após a data do balanço citado.

§ SEGUNDO: Em caso de morte, os herdeiros e legatários do *de cujus*, desde que assim o desejem, serão admitidos como cotistas na Sociedade, de acordo com a partilha, através de alvará expedido pelo juízo do inventário. Em não havendo interesse, os haveres serão pagos de acordo com o disposto no *caput*.

2019
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

S.P.

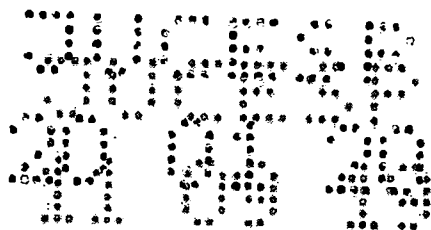
23 SET 2019

R\$ 3,60
1 AUT.



O DOS SANTOS SANTANA
REVENTE AUTORIZADO
NTE COMO SE AUTENTICIDADE

Página 6 de 8



§ TERCEIRO: Em ocorrendo a hipótese do parágrafo segundo e, à época, não possuindo a Sociedade, condições de realizar o pagamento - total ou parcial - aos herdeiros, legatários, cônjuges e sucessores a qualquer título em moeda corrente nacional, a obrigação poderá ser cumprida ou complementada mediante dação em pagamento de bens móveis e/ou imóveis, de propriedade da Sociedade, situação com a qual desde já concordam as partes.

§ QUARTO: Em caso de liquidação da Sociedade, os cotistas elegerão o liquidante. Nessa hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os cotistas proporcionalmente ao número de quotas que cada um possuir.

§ QUINTO: Caso não haja concordância entre os sócios para nomeação do liquidante, serão eleitos dois árbitros que poderão nomear um terceiro, cujo voto será decisivo para efetivação da nomeação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Pró-Labore

A título de *Pró-Labore* e a débito de conta despesas gerais, os sócios administradores poderão ter direito a uma retirada mensal a ser fixada de comum acordo, observadas sempre as possibilidades financeiras da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Exercício Social e Distribuição de Resultados

O exercício social terá início em 1º (primeiro) de janeiro e terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

§ PRIMEIRO: Os lucros apurados em balanço geral encerrado no último dia útil de cada ano serão distribuídos entre os sócios, total ou parcialmente, na proporção de quotas do seu capital, ou mantidos em conta de lucros acumulados, segundo deliberarem os cotistas na ocasião. Os prejuízos eventualmente verificados serão também suportados pelos sócios na proporção do seu capital, ou debitados à conta lucros acumulados, se esta apresentar saldo credor.

§ SEGUNDO: Além do balanço geral discriminado no parágrafo primeiro acima, poderão ser levantados balanços intermediários, por determinação dos sócios, com a destinação dos resultados a ser dada por ambos, no momento de sua apuração.

TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

S.P.

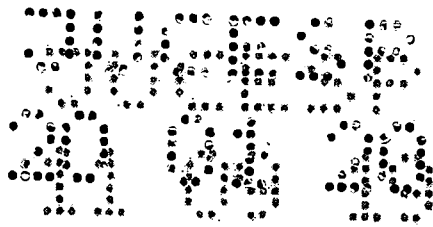
23 SET 2019

RS 360
1 AUT.



OS SANTOS SANTANA
ENTE AUTORIZADO
COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Página 7 de 8



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Das Disposições Gerais

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justas, certas e contratadas, as partes livremente mandaram lavrar o presente instrumento, processado eletronicamente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual foi achado conforme e vai assinado pelos sócios, bem como por duas testemunhas, sendo que uma das vias ficará arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais, devidamente anotadas, na gerência da Sociedade.


São Paulo, 01 de setembro de 2019.


DANIEL FAOUR AUAD

Sócio


JORGE MARQUES MOURA

Sócio


Daniela Bonato Barbosa Zambelli
OAB/SP: 240.720

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.


S.P. 03 SET 2019


R\$ 3,60
1 AUIT.

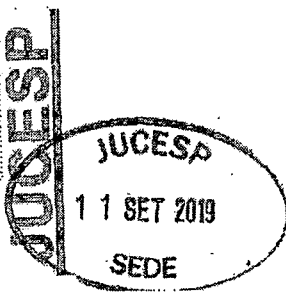
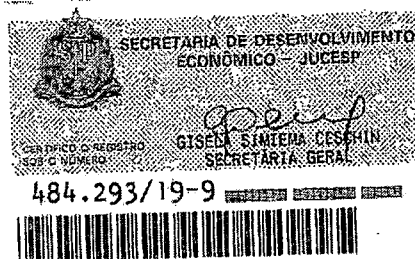


SANTANA
RIZADO
TENTICIDADE

Testemunhas:


Vera Lúcia Lopes
RG nº R.G. 8.654.880-3 SSP/SP


Fernando Francisco de Moura
RG nº 26.156.536-9 SSP/SP



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
18/073.942-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **35201198265**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F M RODRIGUES & CIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

CE2201800053342

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		031	1	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

SAO PAULO
Local

22 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: **Karla Saleanne Bezerra Araújo**
Assinatura: **Karla Saleanne Bezerra Araújo**
Telefone de Contato: **(85) 3025 3159 / 98735-5747**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO NÃO

Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Jairo Bezerra Lima
Advogado Responsável

Data

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

F



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO P



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/073.942-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

35201198265

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxillar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **F M RODRIGUES & CIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxillar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800047721

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		031	1	EXTINCAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

SAO PAULO

Local

8 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxillar do Comércio:

Nome: **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues**

Assinatura: *Marcelo*

Telefone de Contato: **(11) 2903-9000**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

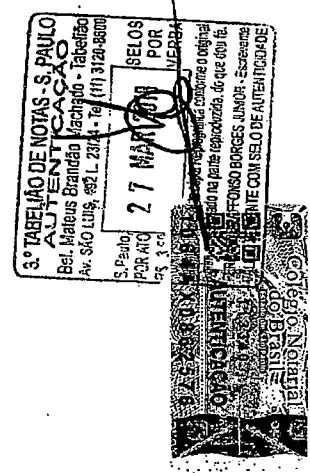
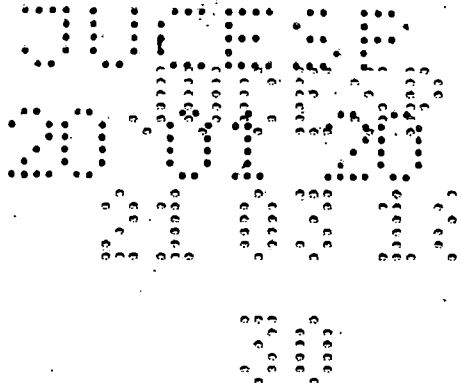
F



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5146080 em 24/05/2018 da Empresa F M RODRIGUES & CIA LTDA, Nire 35201198265 e protocolo 180739425 - 17/05/2018. Autenticação: C8B5E1FF572FF2E79330EBE38C3E789499FFD24. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/073.942-5 e o código de segurança wDx5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.
 CNPJ/MF: 48.893.226/0001-95
 NIRE: 35.201.198.265

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

I. MARCELO SOUZA DE CAMARGO RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da célula de identidade RG n.º 17.442.234-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 148.259.988-01, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua. Hungria, 888, 1º andar, Edifício Plantar, Jd. Europa, SP-CEP 01455-905; e:

II. MARLENI ANDRADE GOMES, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 21.148.846-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 583.525.548-91, com endereço comercial Rua Hungria, 888, 1º andar, Edifício Plantar, Jd. Europa, SP-CEP 01455-905.

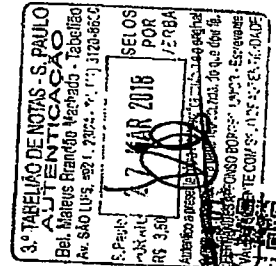
Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **F.M. RODRIGUES & CIA LTDA**, sociedade limitada com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 888, 1º andar, Cj. 11 - CEP: 01455-905, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.893.226/0001-95, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE 35.201.198.265, resolvem alterar o Contrato Social da Sociedade, conforme a seguinte cláusula e condições:

1. ENCERRAMENTO DE FILIAL FORTALEZA E ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL

1.1 - Resolvem os sócios, a unanimidade de encerrar **FILIAL**, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará situada à Rua Capitão Hugo Bezerra n.º 333 – Barroso CEP 60.862-730, registrada sob NIRE n.º 23.999.053.115, CNPJ n.º 48.893.226/0010-86 e alterar objeto social excluindo o item a - Comércio de material elétrico e telefônico em geral e incluindo item s- Participação no capital social de empresas no mercado Nacional, conforme atividades relacionadas abaixo:



SEMPRE



- a) Execução de obras de eletrificação, telefonia, saneamento e construção civil em geral;
- b) Conservação, limpeza, e arrecadação de tarifas e serviços correlatos;
- c) Conservação rodoviária de rotina e serviços correlatos;
- d) Serviços de sinalização rodoviária
- e) Serviços de terraplanagem, pavimentação e serviços correlatos;
- f) Serviços de conservação, varrição e limpeza de vias públicas;
- g) Serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, industrial, hospitalar e demais serviços correlatos;
- h) Canalização de córregos;
- i) Representação comercial de equipamentos e máquinas em geral;
- j) Serviços técnicos de projetos, gerenciamento, controle tecnológico e fiscalização de obras;
- k) Construção, manutenção e operação de aterro sanitário;
- l) Incorporação própria ou de terceiros;
- m) Serviços de transportes terrestres e marítimos;
- n) Serviços de armazenagem;
- o) Locação, instalação, operação, manutenção de radares eletrônicos e serviços correlatos;
- p) Gestão e Operação de sistemas de iluminação pública, incluindo construção, manutenção, gerenciamento técnico, consultivo e de receitas;
- q) Aplicação de defensivos agrícolas; e
- r) Implantação e Conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas, praguejadas, incluindo poda e remoção de árvores e demais serviços correlatos.
- s) Participação no capital social de empresas no mercado Nacional.

1.2 - Tendo em vista o encerramento da filial e alteração do objeto social, conforme acima deliberado, fica alterado Parágrafo Único da Cláusula Primeira do contrato social, que passa a vigorar com seguinte nova redação.

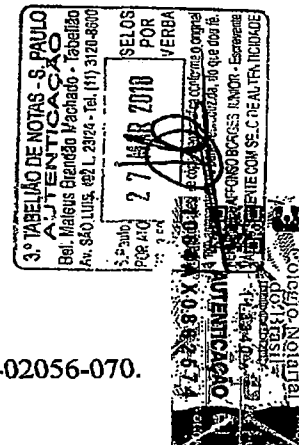
CLÁUSULA PRIMEIRA

Parágrafo único- A sociedade possui nesta data:

MATRIZ – Rua Hungria nº888, 1º andar Cj 11- Edifício Plantar Jardim Europa-São Paulo/SP-CEP 01455-905. NIRE-35.201.198.265-CNPJ nº 48.893.226/0001-95



35201198265



FILIAL 1- Rua São Quirino nº138, Vila Guilherme, São Paulo/SP-CEP-02056-070.
NIRE-35.904.705.772- CNPJ-nº 48.893.226/0009-46

FILIAL 2-Rua Belo Horizonte, 953-Adriánópolis-Manaus, Estado do Amazonas- CEP
69057-060, NIRE nº 13.999.026.853 - CNPJ nº 48.893.226/0011-67

FILIAL 3 – Rua José Hipólito nº 550 – Messejana, Fortaleza- Ceará-CEP 60.871-170,
NIRE nº 23.900.620.292 – CNPJ nº 48.893.226/0012-48.

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1-Em virtude da alteração ocorrida, os sócios resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, devidamente adaptado, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA

F.M. RODRIGUES & CIA LTDA.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO E SEDE

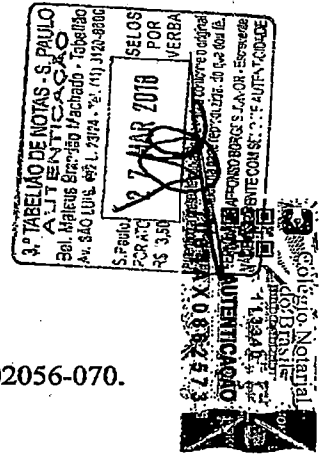
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade é uma sociedade empresária do tipo limitada, na forma dos artigos 1052 e seguintes da Lei nº 10.406/02 (código civil), que gira sob a denominação de F.M. RODRIGUES & CIA LTDA. Terá sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria nº 888, 1º Andar, Cj.11 - Edifício Plantar – Jardim Europa, São Paulo/SP – CEP: 01455-905, podendo criar e extinguir filiais, sucursais, agências e outras dependências em quaisquer localidades do território nacional ou do exterior, bem como mudar de sede, a juízo e critério dos sócios, observados as disposições legais e contratuais vigentes.

Parágrafo único: A sociedade possui nesta data as seguintes filiais:

Página 3 de 12



3520198265



FILIAL 1- Rua São Quirino nº138, Vila Guilherme, São Paulo/SP-CEP-02056-070.
NIRE-35.904.705.772-CN PJ-nº 48 .893.226/0009-46

FILIAL 2-Rua Belo Horizonte, 953-Adrianoópolis-Manaus, Estado do Amazonas- CEP
69057-060. NIRE-13.999.026.853-CNPJ -nº 48 .893.226/0011-67

FILIAL 3 – Rua José Hipólito nº 550 – Messejana, Fortaleza- Ceará-CEP 60.871-170,
NIRE nº 23.900.620.292 – CNPJ nº 48.893.226/0012-48.

CAPÍTULO II

PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO III

OBJETO SOCIAL

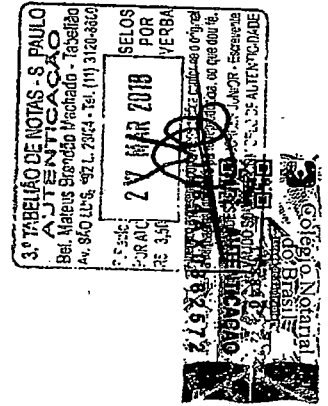
CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade terá por objeto:

- a) Execução de obras de eletrificação, telefonia, saneamento e construção civil em geral;
- b) Conservação, limpeza, e arrecadação de tarifas e serviços correlatos;
- c) Conservação rodoviária de rotina e serviços correlatos;
- d) Serviços de sinalização rodoviária
- e) Serviços de terraplanagem, pavimentação e serviços correlatos;
- f) Serviços de conservação, varrição e limpeza de vias públicas;
- g) Serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, industrial, hospitalar e demais serviços correlatos;
- h) Canalização de córregos;
- i) Representação comercial de equipamentos e máquinas em geral;
- j) Serviços técnicos de projetos, gerenciamento, controle tecnológico e fiscalização de obras;
- k) Construção, manutenção e operação de aterro sanitário;
- l) Incorporação própria ou de terceiros;

Página 4 de 12



DUPLICATA
2018



- m) Serviços de transportes terrestres e marítimos;
- n) Serviços de armazenagem;
- o) Locação, instalação, operação, manutenção de radares eletrônicos e serviços correlatos;
- p) Gestão e Operação de sistemas de iluminação pública, incluindo construção, manutenção, gerenciamento técnico, consultivo e de receitas;
- q) Aplicação de defensivos agrícolas; e
- r) Implantação e Conservação de áreas urbanizadas, ajardinadas, praguejadas, incluindo poda e remoção de árvores e demais serviços correlatos.
- s) Participação no capital social de empresas no mercado Nacional.

CAPÍTULO IV

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade é de R\$. 69.095.760,00 (sessenta e nove milhões, noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais), dividido em 25.782.000 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e duas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) cada uma, assim distribuída entre os sócios:

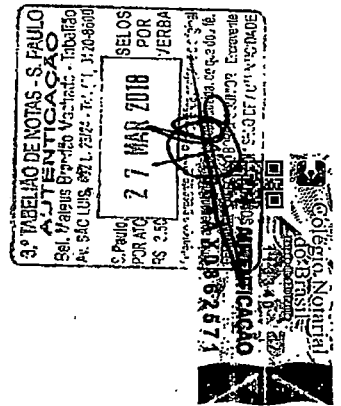
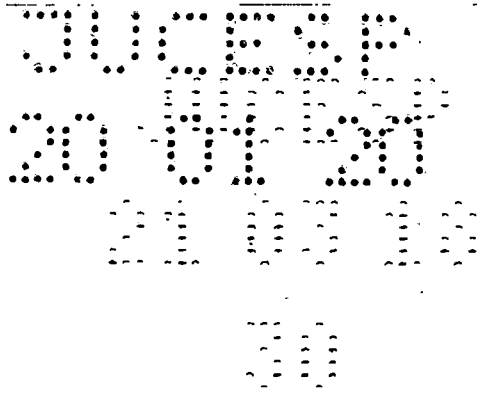
Sócios	Quotas	Capital Social
Marcelo Souza de Camargo Rodrigues	25.781.999	R\$ 69.095.757,32
Marleni Andrade Gomes	1	R\$ 2,68
Total	25.782.000	R\$ 69.095.760,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O capital social encontra-se totalmente subscrito e integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A totalidade das quotas da Sociedade está vinculadas e sujeitas aos termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas celebradas entre Marcelo Souza de Camargo Rodrigues, Pedro Luis Souza de Camargo Rodrigues e a Sociedade, em 22 de outubro de 2013, cuja cópia se encontra arquivada na sede da Sociedade.





CAPÍTULO V
DA CESSÃO

CLÁUSULA QUINTA - Na hipótese de quaisquer dos sócios desejarem alienar, onerosa ou gratuitamente, parte ou a totalidade de suas quotas para outro sócio ou para terceiro, ficará obrigado a dar preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio alienante deverá encaminhar correspondência aos demais Sócios e à Sociedade, a qual deverá indicar: (i) o valor e a forma do negócio; (ii) as condições de pagamento; (iii) a qualificação completa do proponente; (iv) todas as condições de realização do negócio; e (v) endereço para envio da comunicação de exercício do direito de preferência.

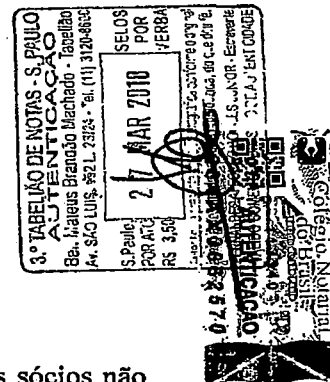
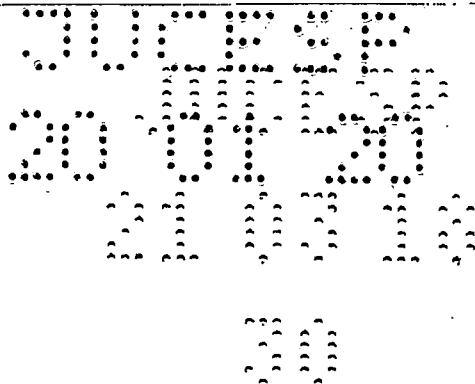
PARÁGRAFO SEGUNDO - O sócio alienante, a partir do recebimento da correspondência acima, e pelo prazo previsto para o exercício do direito de preferência, fica vinculado à sua oferta realizada aos demais sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da correspondência acima mencionada, nas mesmas condições contidas na proposta. Tal direito deverá ser exercido sempre em relação à totalidade das quotas que o sócio alienante estiver negociando, concorrendo os sócios entre si na proporção das respectivas participações no capital social.

PARÁGRAFO QUARTO - Transcorrido "*in albis*" o prazo para o exercício da preferência, o sócio alienante poderá consumir o negócio com o proponente. Entretanto, se o sócio alienante pretender alterar as condições do negócio com o proponente realizar o mesmo negócio com pessoa diversa ou não consumir o negócio no prazo de 90 (noventa) dias, está obrigado a realizar nova oferta aos demais sócios.

PARÁGRAFO QUINTO - E casos em que a forma de alienação não permita o exercício do direito de preferência tanto por tanto, tais como, a título de exemplo, nos casos de permuta, integralização de capital social de outra Sociedade com as quotas, doação e outros, o sócio alienante deverá encaminhar aos demais sócios a mesma comunicação prevista no parágrafo primeiro, indicando as informações pertinentes ao negócio. A preferência, nesta hipótese, poderá ser exercida mediante o pagamento de preço das quotas, que será fixado com base no valor do patrimônio líquido, a valor de mercado, da sociedade. Esta avaliação deverá ser





realizada no prazo de 30 (trinta) dias, de comum acordo, pelos Sócios. Caso os sócios não cheguem no referido prazo a um acordo, será contratada empresa especializada, de renome internacional, para proceder a tal levantamento. A Sociedade indicará o nome de três empresas, cabendo a escolha de uma delas ao Sócio alienante. A empresa deverá apresentar seu laudo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

PARÁGRAFO SEXTO - Na hipótese do parágrafo anterior, apresentado o valor das quotas, seja por decisão comum dos Sócios, seja pela avaliação de empresa especializada, a preferência deverá ser exercida no prazo de 10 (dez) dias, e o valor apurado deverá ser pago em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com incidência apenas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O processo mencionado nos parágrafos quinto e sexto, salvo por culpa do alienante, não poderá exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias, hipótese em que ficará livre para realizar o exato negócio apresentado. Todos os custos da avaliação referida no parágrafo quinto serão suportados exclusivamente pela Sociedade, ressalvada a hipótese de o sócio alienante, não exercida a preferência pelos demais Sócios, não consumir o negócio apresentado, quando, então, deverá reembolsar a Sociedade dos valores por ela despendidos.

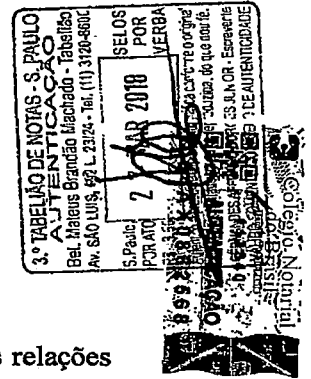
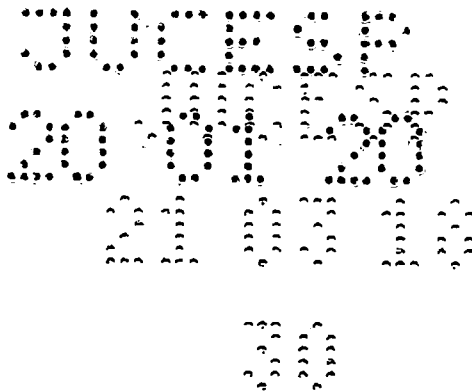
PARÁGRAFO OITAVO - O disposto neste artigo não aplica à doação para herdeiros necessários, hipótese em que não haverá direito de preferência para os demais sócios.

PARÁGRAFO NONO - A disciplina do direito de preferência aqui estabelecida aplicar-se-á, no que couber, à cessão do direito de preferência para o aumento do capital social. Porém, a intenção de ceder deverá ser comunicada em até metade do prazo estabelecido para os Sócios confirmarem a subscrição de aumento de capital, e a preferência deverá ser exercida, em igualdade de condições, até o penúltimo dia estabelecido para tal confirmação, mediante comunicação a todos os sócios.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Não haverá oposição ao ingresso de terceiros nos quadros sociais, desde que garantido o direito de preferência aqui estabelecido.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Será nula e não produzirá qualquer efeito em relação à sociedade toda e qualquer cessão ou transferência de quotas feita em desacordo com as estipulações desta cláusula.





sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ressalvado quorum especial previsto na Lei não alterado neste Contrato Social e os quoruns especiais definidos neste Contrato Social, as deliberações sociais serão tomadas por mais da metade do capital social. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, a qual será dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto da reunião e nas demais hipóteses previstas em lei, obedecido o seguinte:

- a) a convocação da reunião de sócios caberá a qualquer dos administradores ou sócios e será realizada mediante comunicação escrita, devendo conter as informações quanto ao local, à data, à hora e à ordem do dia, e ser enviada por carta ou telegrama com aviso de recebimento, protocolo ou entregue contra recibo, com antecedência mínima de 3 (três) dias;
- b) dispensa-se a formalidade de convocação da reunião quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia;
- c) a reunião instala-se validamente com presença da maioria do Capital Social;
- d) os votos serão computados segundo o valor das quotas detidas por cada sócio; e
- e) ao sócio que a solicitar será entregue cópia autenticada da ata.

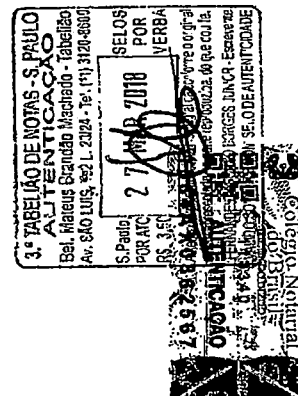
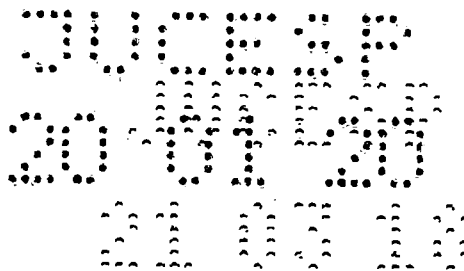
PARÁGRAFO PRIMEIRO: As decisões societárias, tomadas validamente, vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá ser transformada de sociedade limitada para sociedade anônima mediante a deliberação de mais da metade do capital social, renunciando os sócios ao direito de se retirar da sociedade em caso de vir a ser realizada a sua transformação.

CAPÍTULO VII **EXERCÍCIO SOCIAL**

CLÁUSULA OITAVA - Em 31 de dezembro de cada ano civil será levantado o balanço de todo ativo e passivo da sociedade e preparada a conta de lucros e perdas.





CAPÍTULO VIII **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

CLÁUSULA NONA: O resultado apurado anualmente será partilhado entre os sócios, na proporção das quotas que cada sócio possuir. Os sócios poderão determinar, por mútuo acordo, o destino que será dado aos lucros porventura verificados, inclusive mediante a criação de fundos de reserva e quotas de provisão.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros e despesas da sociedade poderão ser verificados a cada 30 (trinta) dias, facultado, desde então ao sócio representando a maioria do capital social, determinar a aplicação e o destino de lucros existentes.

CAPÍTULO IX **DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

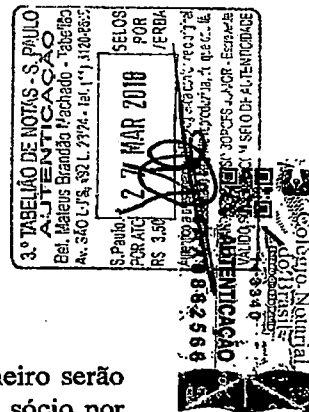
CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade resolver-se-á em relação a um sócio nas seguintes hipóteses:

- a) Caso seja declarado falido ou insolvente;
- b) Caso não seja possível ou inexistente interesse dos sucessores quanto ao ingresso na sociedade, uma vez que, falecendo ou sendo declarado ausente qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido;
- c) No caso de exclusão de sócio, mediante deliberação da maioria do capital social, por justa causa, nos termos do artigo 1.085 da Lei nº 10.406/02 (código civil);
- d) No caso de exclusão de sócio remisso, nos termos da Lei; e
- e) Nas demais hipóteses previstas em Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso haja liquidação das quotas, os haveres do sócio retirante, pré-morto, interdito ou excluído, serão calculados com base no valor do patrimônio líquido, a valor de mercado, da sociedade. Esta avaliação deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, de comum acordo, pelos Sócios. Caso os Sócios não cheguem no referido prazo a um acordo, será contratada empresa especializada, de renome internacional, para proceder a tal levantamento. A Sociedade indicará o nome de três empresas, cabendo a escolha de uma delas ao Sócio retirante. A empresa deverá apresentar seu laudo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.



35201198265



PARÁGRAFO SEGUNDO: Todos os custos da avaliação referida no parágrafo primeiro serão suportados exclusivamente pela Sociedade, ressalvada a hipótese de exclusão do sócio por justa causa, caso em que os custos serão suportados pelo sócio retirante proporcionalmente à sua participação no capital social.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de exclusão de sócio remisso, seus haveres serão pagos em 12 (doze) prestações e serão apurados de acordo com os preceitos legais.

PARÁGRAFO QUARTO: O montante apurado nos parâmetros da presente cláusula será pago em 12 (doze) parcelas atualizadas pela TR, e cada prestação mensal equivalerá, sempre, a 1/12 (um, doze avos) desta importância, até final liquidação.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso por qualquer razão, venha a ser extinta ou suspensa a TR, para todos os efeitos, o índice que lhe fizer às vezes será automaticamente aplicado. Caso não venha a ser adotado pelo Governo Federal um índice substitutivo, utilizar-se-á a variação do IPC, IGP – M ou INPC, aproveitando, sempre, o que for maior ou, na ausência destes, aquele que vier a ser utilizado pelas empresas do mercado financeiro, em São Paulo.

CAPÍTULO X

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade se dissolverá nas hipóteses e nas formas previstas em Lei, e na sua liquidação o liquidante será nomeado pelos sócios mediante deliberação da maioria do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de liquidação da sociedade, os haveres da sociedade serão empregados no pagamento das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios, na proporção da participação da cada um no capital social.

CAPÍTULO XI

CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida segundo as disposições relativas às sociedades limitadas da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), aplicando-se, na omissão da Lei nº 10.406/02 (Código Civil) e do presente instrumento, as disposições da Lei nº 6.404/76, naquilo que couber.



JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.781.773/19-2



247

31/10/19

27ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 04.004.209/0001-84.

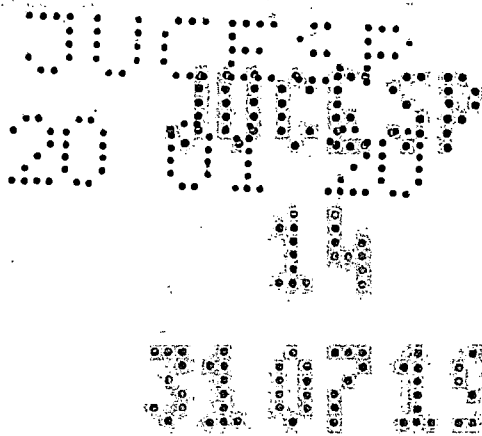
Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, e na melhor forma de direito,

GERALDO ANTONIO BARALDI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 90.468, CPF/MF sob nº 458.541.148/87 e portador do RG nº 4.849.614-5/SSP-SP, corretor de imóveis inscrito no CRECI 2ª Região sob nº 23.547, domiciliado no município de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro nº 403, Vila Industrial, CEP 13035-350; e,

ANDRÉIA REGINA ROVERAN, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF 182.159.458-48 e portadora do RG nº 23.433.493-9-SSP-SP, residente e domiciliada no município de Campinas, Estado de São Paulo, à Avenida General Carneiro, nº 503 – apartamento 173 – Vila João Jorge, CEP 13041-306, e,

Únicos sócios da empresa **CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA.**, estabelecida no município de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro nº 403, Vila Industrial, Pavimento Superior, salas de 11 a 15, CEP 13.035-350, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.004.209/0001-84, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35217847977 em 07/10/2002, e última alteração registrada na JUCESP sob nº 471.054/18-5 em 17/10/2018 e, filial com sede na cidade de Sumaré/SP, estabelecida à Rua Raymundo Luciano da Silva, nº 175 – Jardim das Palmeiras – CEP 13172-400, inscrita no CNPJ sob nº 04.004.209/0003-46, com sua abertura na JUCESP NIRE nº 3590520590-1 em sessão de 28/03/2017, resolvem alterar e consolidar o contrato social, na forma da Lei, conforme cláusulas e condições a seguir transcritas:

2º TABELÃO DE NOTAS
TAB. ALEXANDRE MORONE DE OLIVEIRA SANTOS
Rua Cel. Quirino, 542 - Campinas-SP - F: 3739-3739
- AUTENTICAÇÃO -
VÁLIDO SOMENTE COM PREÇO POR AUTENTICAÇÃO
R\$ 3,65
0-5-660-2319
1
- Escrever



CLÁUSULA PRIMEIRA: BAIXA DA FILIAL

A sociedade encerra a sua filial estabelecida na cidade de Sumaré/SP à Rua Raymundo Luciano da Silva, nº 175 – Jardim das Palmeiras – CEP 13172-400, inscrita no CNPJ sob nº 04.004.209/0003-46, com sua abertura na JUCESP NIRE nº 3590520590-1 em sessão de 28/03/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato Social, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social em vigor, incorporando ao mesmo todas as alterações contratuais até aqui ocorridas, passando, portanto, a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO

A empresa tem sede na Cidade de Campinas – Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro, nº 403, Pavimento Superior, Salas 11 à 15, Vila Industrial, município de Campinas/SP – CEP 13035-350, com CNPJ nº 04.004.209/0001-84

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

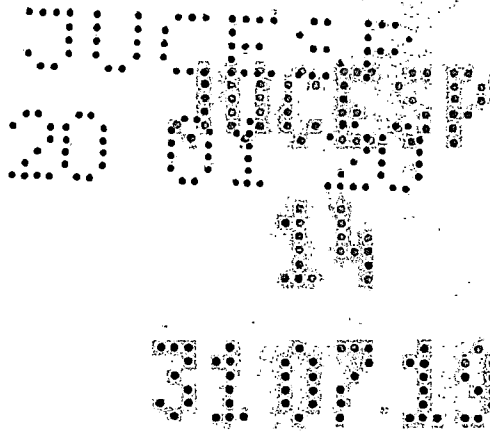
A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas da engenharia civil, elétrica, agrimensura, ambiental, agronomia, Arquitetura e urbanismo, para: **7112-0/00**

- Elaboração de estudos e projetos, planejamento, consultoria, assessoria, auditoria, direção, Fiscalização, gerenciamento, cálculos, orçamentos e pareceres de obras e serviços correlatos, nas áreas acima mencionadas;

TAB. ALEXANDRE MORONE DE OLIVEIRA SANTOS
Rua Cak Quirino, 542 - Campinas-SP - F. 3739-3739



Autentico, na forma reprodutível que apresentado, do que tudo
RICARDÓ DE S. C. A. BENEVIDO - Escrevente



- Engenharia de avaliação de bens móveis e imóveis;
- Engenharia Legal, em assuntos correlacionados aos itens acima descritos;
- Perícias e arbitramentos referentes às matérias previstas no objeto da empresa;
- Regularização fundiária, planejamento urbano e desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana;

4120-4/00

- Execução de obras e serviços para construção, reforma, ampliação e manutenção de edificações prediais, com fornecimento de materiais e mão de obra;

4222-7/01

- Execução de obras e serviços para a construção e manutenção de redes de captação e abastecimento de água, e de coleta e tratamento de esgotos, e construções correlatas;

4299-5/99

- Execução de Obras e serviços de contenção e estabilização de encostas e taludes;
- Estudos de patrimônio com direção, fiscalização e gerenciamento de obras e projetos;

4399-1/01

- Estudos, projetos, direção, fiscalização, gerenciamento e construção de estradas de Rodagem e de obras de arte especiais;
- Estudos, projetos, direção, fiscalização, gerenciamento e construção de obras de infraestrutura urbana com terraplenagem, sistemas de drenagem, guias, sarjetas, calçadas e serviços correlatos;
- Estudos, projetos, direção, fiscalização, gerenciamento e construção de obras relativas a portos, aeroportos e canais;

7119-7/01

- Engenharia de Agrimensura, através de serviços de topografia e geodesia;

7119-7/99

- Cadastramento técnico imobiliário, estudo e elaboração de plantas de valores genéricos;
- Mapeamento de sistemas subterrâneos, com diagnósticos de interferências;

4213-8/00

- Execução de obras e serviços para pavimentação asfáltica, incluindo preparo do subleito e da sub-base, imprimaduras e pinturas betuminosas, fresagem de pavimento asfáltico, recapeamento e manutenção (tapa buracos) e serviços correlatos urbanos;

4211-1/01

- Construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não urbanas para passagem de veículos;

4212-0/00

- Construção e recuperação de pontes, viadutos, passarelas e túneis urbanos, em rodovias, ferrovias e metropolitanos.

2º TABELIÃO DE NOTAS

TAB. ALEXANDRE MOPONE DE OLIVEIRA SANTOS
Rua Cel. Quirino, 542 - Campinas, SP - F: 3739-3739

AUTENTICAÇÃO

VÁL: Coleção Notas 2019

PREÇO POR AUTENTICAÇÃO

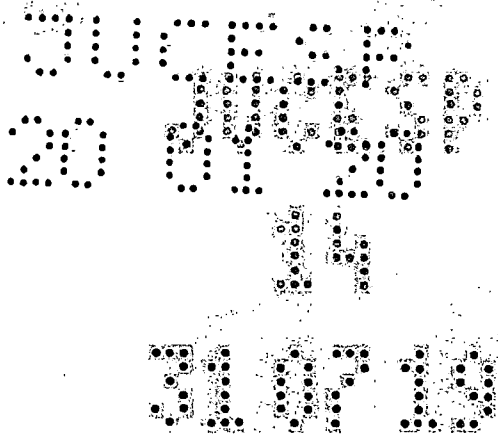
\$ 3,65

Autenticação com o original

reprografia com o original

que tudo dou fé.

RICARDO DE SOUSA BENEVIDO - Escrevente



3811-4/00

- Coleta de Resíduos não-perigosos, e;

4329-1/04

= Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

7719-5/99

- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7732-2-01

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador

7739-0/99

- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador

4399-1/04

- Locação de guindastes, empilhadeiras, gruas, macaco hidráulico, equipamentos leves e ou pesados para uso na construção civil com operador

- **Prestação de serviços profissionais para:**

8129-0/00

= Gerenciamento, fiscalização e execução de serviços de limpeza pública urbana, compreendendo praças, ruas, avenidas e rodovias, serviços de varrição, manutenção e conservação de áreas verdes, jardinagem, roçagem, capina manual e mecânica, rastelagem, coleta de galharias, pintura de guias, lavagem de abrigos de passageiros de vias e logradouros públicos, passagens de pedestres, e serviços correlatos;

8121-4/00

- Manutenção predial, limpeza asseio e conservação predial interna e externa; limpeza técnica hospitalar, conservação e desinfecção de ambientes

8211-3/00

- Serviços de copa;

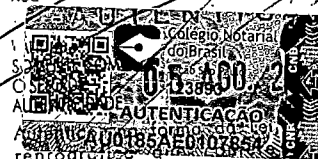
8130-3/00

= Manutenção de áreas verdes, e atividades correlatas;

7810-8/00

- Fornecimento e administração de mão de obra especializada e não especializada para comércio, indústria, órgãos públicos, etc.;

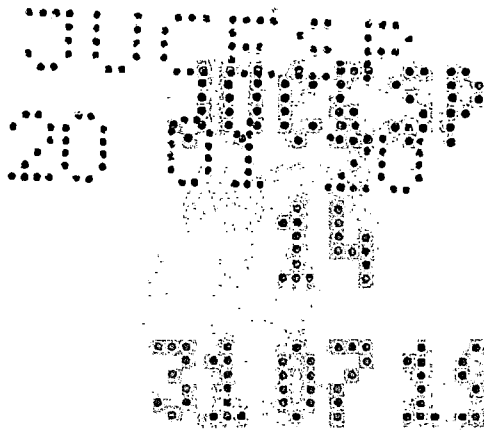
2º TABELÃO DE NOTAS
TAB. ALEXANDRE MORONE DE OLIVEIRA SANTOS
Rua Comendador, 542 - Campinas - SP - F: 3739-3739



PREÇO POR
AUTENTICAÇÃO
R\$ 3,65

presente cópia
o original
reprogravações e
apresentado, do que tudo dor te.

RICARDO DE SOUSA BENEVIDO - Escrevente



Parágrafo Segundo: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (Três quartos) do capital social e, em seguida, qualquer número.

Parágrafo Terceiro: Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto das deliberações, nos termos do § 3º (Terceiro), do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto: A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em Lei, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o Artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todas os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto: Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado devidamente constituído para este fim específico.

Parágrafo Sexto: Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I - A aprovação das contas da administração;
- II - A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - A destituição dos administradores;
- IV - A modificação do contrato social;
- V - A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- VII - O pedido de concordata.

Parágrafo Sétimo: As deliberações dos sócios serão tomadas, observadas os quóruns mínimos a seguir:

- I - Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V, VI do Artigo 1.071;
- II - Pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos dos incisos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do Artigo 1.071; e
- III - Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.



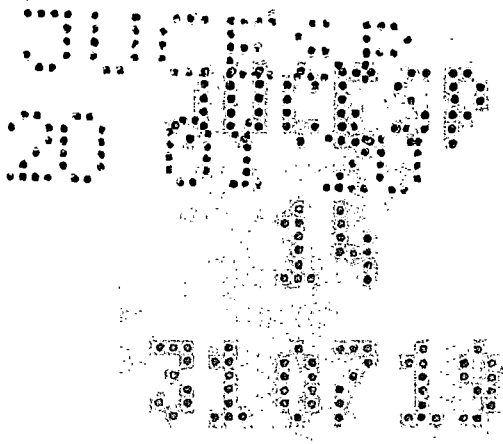
RICARDO DE SOUSA BENEVIDO - Escrevente

PREÇO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,65

05 AGO. 2019

na forma da Lei, a presente cópia que confere com o original do que tudo deu fé.

RICARDO DE SOUSA BENEVIDO - Escrevente



CLÁUSULA DÉCIMA: RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício. O Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico (e/ou demonstrações financeiras), cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, conforme estabelece o Artigo 1.065 do Código Civil, (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará em reunião de sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o Artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de Balanço Intermediária observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

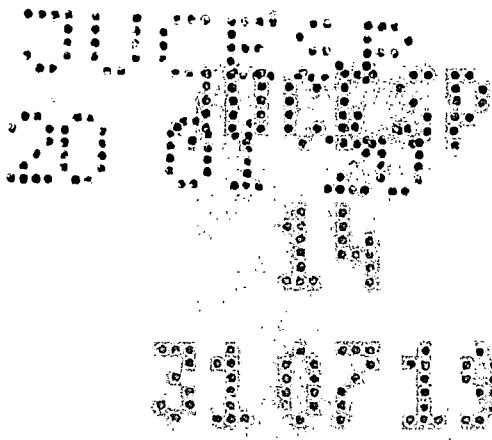
Parágrafo Terceiro: Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, conforme estabelece os Artigos 1.071 e 1.072, § 2º (Segundo) e Artigo 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: FALECIMENTO - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio, não implicará em dissolução da sociedade, se o sócio remanescente assim deliberar, quando poderá continuar seu objetivo social, de acordo com a Legislação vigente, transformando-se em nova Sociedade, pela admissão de terceiros, herdeiros ou sucessores legais.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá ao sócio remanescente, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais, que serão pagas em 12 (Doze) parcelas iguais mensais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente e com juros

ALEXANDRE MCRONE DE OLIVEIRA SANTOS
NOTÁRIO PÚBLICO
- AUTENTICAÇÃO -
VÁLIDO SOMENTE COM O SEU ORIGINAL
PREÇO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 3,65
05/08/2019
presente cópia com o original ou fê.
TDO - Escrevente



de lei, representadas por notas promissórias, com vencimento da 1ª (Primeira) parcela em 30 (Trinta) dias após sua apuração e assinatura da competente alteração contratual.

Parágrafo Segundo: O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento. A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocadas, respeitado o quórum deliberativo previsto no § 7º (Sétimo), do Capítulo V - Reuniões e Deliberações Sociais.

Parágrafo Terceiro: Os direitos e haveres do sócio retirante poderão a critério da sociedade, serem retidos até a liquidação das pendências assumidas em conjunto e no máximo até o próximo balanço, ou quitadas em parcelas mensais, de acordo com entendimentos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: CASOS OMISSOS - DESIMPEDIMENTO - FORO

De conformidade com o que dispõe o Artigo 1.053, parágrafo único do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato social, as disposições contidas na Lei das Sociedades Simples, aplicável supletivamente à Sociedade Empresária Limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Parágrafo Primeiro: - O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Artigo 1.011, § 1º (Primeiro) da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Parágrafo Segundo: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro jurídico da comarca de Campinas, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer das quotistas.

PREÇO POR AUTENTICAÇÃO 1,00 R\$ 3,65

05 AGO. 2019

Sousa Benevido - Escrevente

TABELIAO DE NOTAS
 Rua Cel. Quirino, 227 - Campinas-SP - F: 3739-3739
 VÁLIDO
 CONSELHO
 Coleção Notícia
 23983
 AUTENTICAÇÃO

2019

2019

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração Contrato Social de Sociedade Empresária Limitada, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de 02 (Duas) testemunhas, depois de cumpridas as formalidades legais, seja a 1ª (Primeira) via registrada e arquivada na JUCESP e as demais vias devidamente anotadas, que ficarão em poder de cada uma das partes envolvidas para o seu uso particular.

Campinas (SP), 15 de Janeiro de 2019.

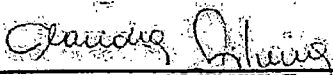

CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA

(Geraldo Antônio Baraldi – Sócio Administrador)


GERALDO ANTÔNIO BARALDI


ANDREIA REGINA ROVERAN

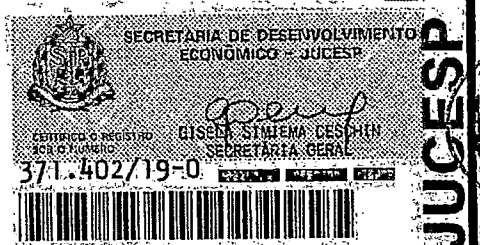
Testemunhas:


Claudia Aparecida da Silveira

RG: 26.644.080-0 - SSP/SP


Eliane de Almeida

RG: 8.389.574-7 - SSP/SP



JUCESP

31 JUL 2019

JUCESP
ACIO - CAMPINAS

TABELIÃO DE NOTAS
TAR: ALEXANDRE MORONE DE OLIVEIRA SANTOS
Rua Cel. Quirino, 542 - Campinas-SP - F: 3739-3739

AUTENTICAÇÃO -
PREÇO POR AUTENTICAÇÃO 3,65
Autenticação (forma) de 363 - G.P. a cópia original
reprografia de AUTENTICAÇÃO
apresentada 2003574-0107859
RICARDO DE SOUSA escrevente

11



Declaração

Eu, RODSON LUIZ LOPES, portador da Cédula de Identidade nº 4.057.648-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 532.236.329-72, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ILUMINA HORTOLANDIA S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua dos Inajás, 121, Jardim Boa Vista, SP, Hortolândia, CEP 13187-041, para exercer suas atividades regularmente; **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 4.057.648-7

ILUMINA HORTOLANDIA S.A.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027079771-8		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ILUMINA HORTOLANDIA S.A.			
NOME DO INTEGRANTE ÊNGLUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE EIRELI'						IDENTIFICAÇÃO 4160076804-3	
CNPJ 85.489.078/0001-74		RG/RNE	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PARIGOT DE SOUZA						NÚMERO SN	
COMPLEMENTO KM 254 - BL A			BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL			CEP 84950-000	
MUNICÍPIO Wenceslau Braz					UF PR	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE PJ - Acionista Controlador			USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Acionista Controlador (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027079771-8		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ILUMINA HORTOLANDIA S.A.				
NOME DO INTEGRANTE TÉCNOLUZ ELETRICIDADE LTDA						IDENTIFICAÇÃO 3522810654-0		
CNPJ 01.396.138/0001-14		RG/RNE	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA								
LOGRADOURO (rua, av, etc) RODOVIA PARIGOT DE SOUZA						NÚMERO SN		
COMPLEMENTO KM 254 - BL C			BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL					CEP 84950-000
MUNICÍPIO Wenceslau Braz					UF PR	PAIS Brasil		
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE PJ - Acionista Controlador			USO DA FIRMA Não			
PARTICIPAÇÃO								
CARGOS Acionista Controlador (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato:								
REPRESENTADOS NENHUM								
DADOS COMPLEMENTARES								



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20 01 20



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027079771-8		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ILUMINA HORTOLANDIA S.A.		
NOME DO INTEGRANTE BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA					IDENTIFICAÇÃO 3522778333-5	
CNPJ 18.680.121/0001-97	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Coronel Guilherme Rocha					NÚMERO 160	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim Andaraí			CEP 02167-030	
MUNICIPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE PJ - Acionista Controlador		USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Acionista Controlador (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato:						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



20 01 20

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027079771-8		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ILUMINA HORTOLANDIA S.A.			
NOME DO INTEGRANTE CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVICOS URBANOS LTDA					IDENTIFICAÇÃO 3521784797-7		
CNPJ 04.004.209/0001-84		RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Sete de Setembro						NÚMERO 403	
COMPLEMENTO SALAS 11 A 15			BAIRRO/DISTRITO Vila Industrial			CEP 13035-350	
MUNICÍPIO Campinas					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE PJ - Acionista Controlador			USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Acionista Controlador (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20 01 20



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027079771-8	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL ILUMINA HORTOLÂNDIA S.A.				
NOME DO INTEGRANTE F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA						IDENTIFICAÇÃO 3520119826-5
CNPJ 48.893.226/0001-95	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Hungria						NÚMERO 888
COMPLEMENTO 1 AND - CJ 11		BAIRRO/DISTRITO Jardim Europa				CEP 01455-000
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão	TIPO DE INTEGRANTE PJ - Acionista Controlador			USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Acionista Controlador (entrada) Início do Mandato: Termina do Mandato:						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027079771-8		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ILUMINA HORTOLANDIA S.A.		
NOME DO INTEGRANTE DANIEL FAOUR AUAD					IDENTIFICAÇÃO 309.874.178-35	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 32909056	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2006	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Herminio de Mello					NÚMERO 96	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Distrito Industrial Domingos Gloni			CEP 13347-330	
MUNICÍPIO Indaiatuba				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Representante (entrada)		Início do Mandato: 19/12/2019		Termino do Mandato:		
Diretor Adjunto (entrada)		Início do Mandato: 19/12/2019		Termino do Mandato: 18/12/2022		
REPRESENTADOS						
352278333-5 (BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA)						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20 01 20



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027079771-8	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL ILUMINA HORTOLANDIA S.A.				
NOME DO INTEGRANTE RODSON LUIZ LOPES					IDENTIFICAÇÃO 532.236.329-72	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 4057648	DIGITO 7	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2014	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua José Benedito Cottolengo					NÚMERO 810	
COMPLEMENTO 26 CM 02		BAIRRO/DISTRITO Campo Comprido			CEP 81220-310	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR		PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Representante (entrada)		Início do Mandato: 19/12/2019		Termino do Mandato:		
Diretor Presidente (entrada)		Início do Mandato: 19/12/2019		Termino do Mandato: 18/12/2022		
REPRESENTADOS 4160076804-3 (ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE EIRELI)						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



20 01 20

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027079771-8		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ILUMINA HORTOLANDIA S.A.			
NOME DO INTEGRANTE RENAN RAWLYK LOPES						IDENTIFICAÇÃO 007.229.669-03	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 8462929	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/02/2014	ORGÃO EMISSOR SSP	UF PR	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Norma Pieruccini Giannotti						NÚMERO 141	
COMPLEMENTO AP 204 A			BAIRRO/DISTRITO Barra Funda			CEP 01137-010	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Representante (entrada) Início do Mandato: 19/12/2019 Término do Mandato:							
REPRESENTADOS 3522810654-0 (TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA)							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



20 01 20

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 027079771-8		NIRE SÉDE		NOME EMPRESARIAL ILUMINA HORTOLANDIA S.A.		
NOME DO INTEGRANTE GERALDO ANTONIO BARALDI						IDENTIFICAÇÃO 458.541.148-87
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 4849614	DÍGITO 5	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2006	ORGÃO EMISSOR SSP	UF. SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Ana Fratta de Paula						NÚMERO 176
COMPLEMENTO CA 10		BAIRRO/DISTRITO Parque Jatibaia (Sousas)				CEP 13104-028
MUNICÍPIO Campinas					UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Representante (entrada) Início do Mandato: 19/12/2019 Término do Mandato:						
REPRESENTADOS 3521784797-7 (CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVICOS URBANOS LTDA)						
DADOS COMPLEMENTARES						



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

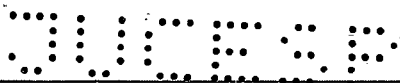
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

2019



Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027079771-8		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL ILUMINA HORTOLANDIA S.A.		
NOME DO INTEGRANTE MARCELO SOUZA DE CAMARGO RODRIGUES					IDENTIFICAÇÃO 148.259.988-01	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 17442234	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/1993	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Hungria					NÚMERO 888	
COMPLEMENTO APT 11		BAIRRO/DISTRITO Jardim Europa			CEP 01455-000	
MUNICÍPIO São Paulo				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS Representante (entrada) Início do Mandato: 19/12/2019 Término do Mandato:						
REPRESENTADOS 3520119826-5 (F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA)						
DADOS COMPLEMENTARES						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.004.209/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVICOS URBANOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 43.99-1-01 - Administração de obras**
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia**
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo**
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra**
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**
- 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**
- 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 403	COMPLEMENTO PAVMTOSUPERIOR SALA 11 A 15
---	----------------------	---

CEP 13.035-350	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GABENGENHARIA.COM,BR	TELEFONE (19) 3273-3799
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

31100000

Emitido no dia 10/01/2020 às 11:32:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

20 01 20

SEM VALOR DE CERTIDÃO

1103349
20 01 20

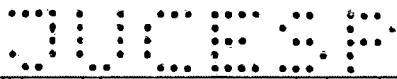


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.004.209/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2000
NOME EMPRESARIAL CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 403	COMPLEMENTO PAVMTOSUPERIOR SALA 11 A 15
CEP 13.035-350	BAIRRO/DISTRITO VILA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINAS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GABENGENHARIA.COM,BR	TELEFONE (19) 3273-3799	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2020 às 11:32:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.489.078/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
- 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas
- 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO ROD PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 254 BLOCO A
---	------------	--------------------------------------

CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOTCRESTANI@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9979-3373/ (41) 3224-4005
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

110339
20 01 20



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.489.078/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/1992	
NOME EMPRESARIAL ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.29-0-02 - Serviços de rebôque de veículos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO ROD PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 254 BLOCO A		
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOTCRESTANI@GMAIL.COM			TELEFONE (41) 9979-3373/ (41) 3224-4005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2020 às 11:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

110354
20 01 20



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.489.078/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/08/1992	
NOME EMPRESARIAL ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO ROD PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO S/N S/N	COMPLEMENTO KM 254 BLOCO A		
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL		MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOTCRESTANI@GMAIL.COM			TELEFONE (41) 9979-3373/ (41) 3224-4005		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2020 às 11:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.680.121/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (Não dispensada *)
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Não dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL GUILHERME ROCHA	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 02.167-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANDARAI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACOES@BRASILUZEMPRESA.COM.BR	TELEFONE (11) 2281-8294
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2019** às **10:27:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



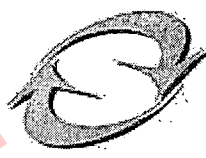

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.396.138/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/1996	
NOME EMPRESARIAL TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD PARIGOT DE SOUZA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 254 BLOCO C	
CEP 84.950-000	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO@ALPHA-AUDITORES.CNT.BR		TELEFONE (41) 3224-4005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2020 às 11:27:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DUCEAP

	<p>SINTGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná</p>	
---	---	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
20/12/2019 - 11:03:00

CNPJ:	01.396.138/0001-14	Inscrição Estadual:	90797956-39
Nome Empresarial:	TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA.		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD PARIGOT DE SOUZA PR		
Número:	SN	Complemento:	KM 254 BL C
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:	WENCESLAU BRAZ	UF:	PR
CEP:	84.950-000	Telefone:	(43)3528-1467
E-mail:	RENAN@TECNOLUZENGENHARIA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Início das Atividades:	11/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2018
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

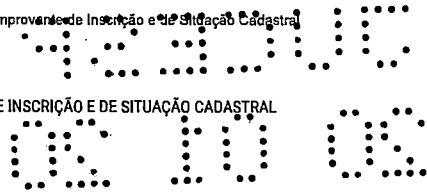
Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual.

Clique no botão ao lado para consultá-la.

Outra Inscrição Estadual

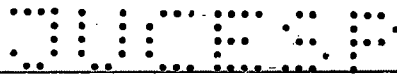
[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SEM VALOR DE CERTIDÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.893.226/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F M RODRIGUES & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HUNGRIA	NÚMERO 888	COMPLEMENTO ANDAR 1 CONJ 11 EDIF PLANTAR
-------------------------	---------------	---

CEP 01.455-905	BAIRRO/DISTRITO JD EUROPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FM@FMRODRIGUES.COM.BR	TELEFONE (11) 2903-9000
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2020 às 11:31:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SINTEGRA

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
10/01/2020 - 11:50:57

CNPJ:	85.489.078/0001-74	Inscrição Estadual:	50701436-41
Nome Empresarial:	ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD PARIGOT DE SOUZA		
Número:	SN	Complemento:	KM 254 BL A
Bairro:	DISTRITO INDUSTRIAL		
Município:	WENCESLAU BRAZ	UF:	PR
CEP:	84.950-000	Telefone:	(43)3528-1467
E-mail:	RODSON.LOPES@ENGELUZ.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Início das Atividades:	09/1992
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/1992
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/1992
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Sistema Integrado
de Informações
sobre Operações
Interestaduais
com Mercadorias
e Serviços

SINTEGRA

Página Inicial

Informações Gerais

Serviços

Links

Notícias

Críticas e Sugestões

Recepção de Arquivos

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**

00000000
0100

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 204df40c-9b6e-49d7-
b619-5e61d0c7a994

Estabelecimento	
IE: 244.734.641.113	
CNPJ: 04.004.209/0001-84	
Nome Empresarial: CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVICOS URBANOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO	
Nº: 403	Complemento: PAVMTOSUPERIOR SALA 11 A 15
CEP: 13.035-350	Bairro: VILA INDUSTRIAL
Município: CAMPINAS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 25/05/2007
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Construção de edifícios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/09/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

Voltar



Sistema Integrado
de Informações
sobre Operações
Interestaduais
com Mercadorias
e Serviços

SINTEGRA

Página Inicial

Informações Gerais

Serviços

Links

Notícias

Críticas e Sugestões

Recepção de Arquivos

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**

DUCEAP
20 01 20

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

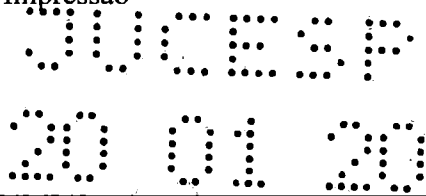
Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 7400ebc6-cb74-4a89-9c6d-83e081655b13

Estabelecimento	
<p>IE: 143.227.620.110 CNPJ: 48.893.226/0001-95 Nome Empresarial: F.M. RODRIGUES & CIA LIMITADA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA HUNGRIA Nº: 888 CEP: 01.455-905 Município: SAO PAULO</p> <p>Complemento: ANDAR 1 CONJ 11 EDIF PLANTAR Bairro: JD EUROPA UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>Data da Situação Cadastral: 30/04/1997 Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÁ</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/04/2014 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2014</p>	

Voltar



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

IE: 144.578.230.119
 CNPJ: 18.680.121/0001-97
 Nome Empresarial: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA.

Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 14/08/2013
 Regime Estadual: RPA
 Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: BRASILUZ ELETRIFICACAO E ELETRONICA LTDA.
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data Início da Atividade: 14/08/2013
 CNPJ da Matriz: 18.680.121/0001-97

Porte: Demais
 Capital Social: R\$ 47.000.000,00
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
 Data Início do regime: 14/08/2013

Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes				
CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
761.631.568-20	JORGE MARQUES MOURA	Sócio-Administrador	50,00 %	14/08/2013
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA SIMONE MARTINI Nº: 300 CEP: 03.573-170 Município: SAO PAULO				
Complemento: Bairro: JARDIM SANTA MARIA UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2723-3500 e-mail: JORGE@BRASILUZEMPRESA.COM.BR				
Fax:				
309.874.178-35	DANIEL FAOUR AUAD	Sócio-Administrador	50,00 %	15/03/2019
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA HERMINIO DE MELLO Nº: 96 CEP: 13.347-330 Município: INDAIATUBA				
Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI UF: SP				
Contato do Participante				
Telefone: (11)2723-3500 e-mail: DANIEL.AUAD@TROPICO.COM.BR				
Fax:				

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 18.680.121/0001-97
 IE: 144.578.230.119
 NIRE: 35.2.2778333-5

Data da Inscrição no Estado: 14/08/2013
 Data Início da IE: 14/05/2015

Situação Cadastral: Ativo
 Ocorrência Fiscal: Ativa
 Data Início da Situação: 14/08/2013

Tipo de Unidade: Unidade produtiva
 Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

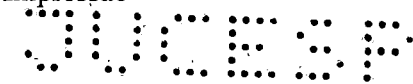
Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:

Desde: 14/08/2013
 Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Secundários: 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Data Início do CNAE Prin.: 25/03/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 25/03/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 25/03/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 01/01/2015

DRT: DRTC-II - SÃO PAULO
 Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA



Contabilista

CRC: 1SP216818/0-9 **CPF/CNPJ:** 126.965.218-40
Nome: MANOEL RAMOS DA SILVA
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 28/09/2016
Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA SERRA DE JUREA **Complemento:**
Nº: 126 **Bairro:** CIDADE MAE DO CEU
CEP: 03.323-020 **UF:** SP
Município: SAO PAULO **Fax:**
Telefone: (11)2268-2544
e-mail: manoel@vipsconsultores.com.br

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
Logradouro: RUA SERRA DE JUREA **Complemento:**
Nº: 126 **Bairro:** CIDADE MAE DO CEU
CEP: 03.323-020 **UF:** SP
Município: SAO PAULO **Fax:**
Telefone: (11)2268-2544
e-mail: manoel@vipsconsultores.com.br

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA CORONEL GUILHERME ROCHA **Complemento:**
Nº: 160 **Bairro:** JARDIM ANDARAÍ
CEP: 02.167-030 **UF:** SP
Município: SAO PAULO
Referência: PISTA LOCAL DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA
Data de Início do Endereço: 11/09/2019

Contato do Estabelecimento

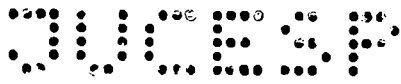
Telefone 1: (11)2281-8294 **Telefone 2:**
Fax: **e-mail:**

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CORONEL GUILHERME ROCHA **Complemento:**
Nº: 160 **Bairro:** JARDIM ANDARAÍ
CEP: 02.167-030 **UF:** SP
Município: SAO PAULO
Referência: PISTA LOCAL DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA

Versão: 3.80.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE - EIRELI			Protocolo: PRC1900552153		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 41600768043	CNPJ: 85489078000174	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 13/11/2019	Número:	
Arquivamentos solicitado:					
Número:		Data:		Ato:	
20195990315		13/11/2019		ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/11/2019, às 08:35:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QPGVDTUB.



PRC1900552153

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/04/2019 10:50:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001; como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1217517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/04/2020 10:20:36 (hora local)**.

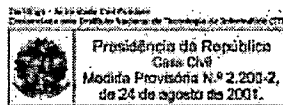
¹**Código de Autenticação Digital:** 103360804191016190533-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b952e4b217b4c485875f5d45998b646141e51775bc41744aee305381acbe697b476c6c66b84436d4dea31e13d1a2d826ce293253336f8e8a0c7c70f4fb89f6f9f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2019 15:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ENGELUZ ILUMINACAO E ELETRICIDADE - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191457

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2020 14:56:29 (hora local)**.

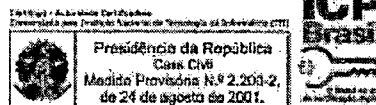
¹**Código de Autenticação Digital:** 101660603191435310025-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4399d19f071b4be07e67bda043960fab387bdbfa4897fc4cb405b60248b1af6ccba4fab5fe82032158186944374bf5c0a52db4e7a0461941175dbc1a8700683d





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP1930235228

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
ILUMINA HORTOLANDIA S/A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscricao de primeiro estabelecimento
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

20 JAN 2020

DEFERIDO

Elizeu Pereira
 RG 7.251.734
 Vogal

Fane Murad
 RG. 3.169.194-8

DEFERIDO DBE

Número de Controle: SP14798840 - 00053223632972

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
RODSON LUIZ LOPES

CPF
532.236.329-72

LOCAL
Hortolândia,

DATA
23/12/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 532.236.329-72

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.042.683/20-8

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 20/01/2020

Ciência Vogais

JUCESP 20 JAN 2020
DEFERIDO 2ª TURMA
Fardo/Muxad
1. Vogal Relator RG. 3.159.194-8
2. Vogal Revisor
3. Vogal
Elizeu Pereira
RG 7.251.745
vogal